



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº124 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO N°22001.101282/2025-51 - INÍCIO**

LOTE 681/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041030 - EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIO ALVES PITOMBEIRA - CPF: 77562305315 - MATRÍCULA: 22200140056416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130325818 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO GLAYSON LIMA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/05/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.885,14 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041030 - EEEP WALTER RAMOS DE ARAUJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 682/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LEIDIONE FERREIRA RODRIGUES - CPF: 06519280364 - MATRÍCULA: 22200140056408 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 09/06/2025 a 31/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2433,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,41 (ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 683/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA DE ANDRADE MAGALHAES - CPF: 07938057320 - MATRÍCULA: 22200140056394 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/05/2025 a 09/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.142,01 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 684/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS DANIEL RODRIGUES SOUSA - CPF: 07810188380 - MATRÍCULA: 22200140056378 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 12/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1582,03; MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA - CPF: 03190441308 - MATRÍCULA: 22200140056386 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.860,97 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 685/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ERINALDO JACINTO - CPF: 75056496391 - MATRÍCULA: 2220014005636X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200014793401X - NOME SUBSTITUIDO: PAULO ROBSON DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 17/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1138,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.138,32 (UM MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 686/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA - CPF: 03824508338 - MATRÍCULA: 22200140056289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA - CPF: 03824508338 - MATRÍCULA: 22200140056297 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.596,72 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 687/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANES NEIDE MARQUES CARNEIRO - CPF: 80620493372 - MATRÍCULA: 22200140056270 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.541,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 688/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA - CPF: 07846811398 - MATRÍCULA: 22200140056262 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/06/2025 a 31/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.647,97 (DOZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 689/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAELLY NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 08298596323 - MATRÍCULA: 22200140055711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147852218 - NOME SUBSTITUIDO: ELTON LUZ LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14;RAFAELLY NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 08298596323 - MATRÍCULA: 2220014005572X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147852218 - NOME SUBSTITUIDO: ELTON LUZ LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.596,72 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 690/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545402 - EEMPC MARIA NAZARÉ DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESAIL NASCIMENTO DE HOLANDA - CPF: 04950686321 - MATRÍCULA: 22200140055681 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14;JOAO CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 64319482387 - MATRÍCULA: 2220014005569X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 12/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1582,03;MARIA IVANILDA IRINEU DE LIMA - CPF: 06426273392 - MATRÍCULA: 22200140055703 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.182,52 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545402 - EEMPC MARIA NAZARÉ DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 691/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MIKAELLY BRANDAO DE SOUSA - CPF: 04660987310 - MATRÍCULA: 22200140055673 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 09/06/2025 a 31/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2433,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,41 (ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHAES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 692/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23039027 - EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON PAIVA DOS SANTOS - CPF: 08237080394 - MATRÍCULA: 22200140055037 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 05/06/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3042,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.264,84 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23039027 - EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 693/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041510 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE GILVAN VIANA FREITAS - CPF: 02677802309 - MATRÍCULA: 22200140055029 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.840,54 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041510 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 694/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23039027 - EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO - CPF: 88662179304 - MATRÍCULA: 22200140054251 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/06/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$



3387,85; MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO - CPF: 88662179304 - MATRÍCULA: 2220014005426X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/06/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.813,34 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23039027 - EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 695/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ERINALDO JACINTO - CPF: 75056496391 - MATRÍCULA: 22200140054057 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014793401X - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ROBSON DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/06/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1233,18; LUIZ FERNANDO MOTA DE SOUSA - CPF: 05758321346 - MATRÍCULA: 22200140054065 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014793401X - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ROBSON DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/06/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1174,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.407,63 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 696/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEONARDO LUCIANO PEREIRA - CPF: 05895238300 - MATRÍCULA: 22200140052348 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/05/2025 a 31/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; MARIA OZILENE DOS SANTOS - CPF: 00958855366 - MATRÍCULA: 22200140052356 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/05/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.271,92 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 697/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEONARDO LUCIANO PEREIRA - CPF: 05895238300 - MATRÍCULA: 2220014005233X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013002429X - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO SOARES FURTADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/05/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.589,99 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 698/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLAVIANA SOUSA PINTO - CPF: 6036034350 - MATRÍCULA: 22200140052313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147886716 - NOME SUBSTITUÍDO: SUELÍ MOREIRA GOUVEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/06/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1084,11; TALITA DE MESQUITA CARNEIRO - CPF: 07016720306 - MATRÍCULA: 22200140052321 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147886716 - NOME SUBSTITUÍDO: SUELÍ MOREIRA GOUVEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/06/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.710,28 (DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 699/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259825 - EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELVIS DA SILVA RODRIGUES - CPF: 03185817362 - MATRÍCULA: 22200140052305 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.410,04 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259825 - EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ PROCESSO Nº22001.101288/2025-28 - INÍCIO

LOTE 334/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA DIRANIR FERREIRA MENEZES - CPF: 52526577349 - MATRÍCULA: 22200140053735 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; LUCAS GUILHERME SILVA - CPF: 06315147321 - MATRÍCULA: 22200140053743 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/05/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo



154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.141,77 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato LOTE 335/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO IORGE SANTOS CARNEIRO - CPF: 06060920306 - MATRÍCULA: 22200140053727 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.841,65 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 336/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MENDES NETO - CPF: 60619219343 - MATRÍCULA: 22200140053719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140158766 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRLA SUELY LAVOR DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/06/2025 a 17/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.691,60 (CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 337/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMAURI ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 05748861330 - MATRÍCULA: 22200140053700 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; DIEGO NATHA BONIFACIO RODRIGUES - CPF: 01679014358 - MATRÍCULA: 22200140053697 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FRANCISCO AGEU RIBEIRO DO NASCIMENTO - CPF: 05929405352 - MATRÍCULA: 22200140053689 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; IGOR IURY CARVALHO LIMA - CPF: 07273066346 - MATRÍCULA: 22200140053670 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 10/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 851,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.660,65 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 338/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANAILSON INACIO DA SILVEIRA - CPF: 06977834307 - MATRÍCULA: 22200140053662 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4200,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.334,24 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 339/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL JONHSON CARVALHO COSTA - CPF: 08304697378 - MATRÍCULA: 22200140053654 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 16/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.122,96 (CINCO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 340/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS SOUZA DE VASCONCELOS - CPF: 08661732344 - MATRÍCULA: 22200140053255 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591131X - NOME SUBSTITUÍDO: NEY WAGNER VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/05/2025 a 11/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 934,02 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 341/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA NAGILA ARAUJO - CPF: 05446516346 - MATRÍCULA: 22200140050876 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 20/06/2025 a 14/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3650,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.892,38 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 342/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABELY RAMOS DE SOUSA - CPF: 05337256319 - MATRÍCULA: 22200140049789 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.163,68 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO N°22001.101292/2025-96 - INÍCIO

LOTE 220/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23275049 - EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL DE PINHO VENANCIO - CPF: 07160290305 - MATRÍCULA: 22200140054669 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;FRANCISCA OSILIANE MARQUES DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 00677672306 - MATRÍCULA: 22200140054650 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.191,80 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23275049 - EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 221/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MAICON ARAUJO FERREIRA - CPF: 05935295377 - MATRÍCULA: 22200140054693 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;JAQUELINE ROCHA ARAGAO - CPF: 05912362302 - MATRÍCULA: 22200140054685 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;MANOEL SOUSA VERAS - CPF: 05917494320 - MATRÍCULA: 22200140054677 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130317114 - NOME SUBSTITUIDO: DANIEL VERAS ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60;RODRIGO LIMA DOS SANTOS - CPF: 07930957357 - MATRÍCULA: 22200140054707 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130023935 - NOME SUBSTITUIDO: HELANI FONTENELE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.070,78 (QUARENTA MIL E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 222/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANAINA FERREIRA DE PAIVA FONTELE - CPF: 06280794350 - MATRÍCULA: 22200140054715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 30/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.432,82 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 223/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CARMELITA DA FONSECA PEREIRA - CPF: 00328598305 - MATRÍCULA: 22200140054782 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14;CASSIO JOSE DOS SANTOS SOUSA - CPF: 02695967390 - MATRÍCULA: 2220014005474X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130163214 - NOME SUBSTITUIDO: LEIDIDAIAINE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;CEZAR AUGUSTO SAMPAIO - CPF: 02271652332 - MATRÍCULA: 22200140054774 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;CHANAYA AUGUSTA PAIXAO - CPF: 08649178308 - MATRÍCULA: 22200140054758 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 11/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2433,89;EDUARDO SOUSA NASCIMENTO - CPF: 97313220278 - MATRÍCULA: 22200140054731 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54;FRANCISCO WALLYSON CAVALCANTE PINHO - CPF: 02698704314 - MATRÍCULA: 22200140054766 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;MARIA OLIVEIRA DE BRITO - CPF: 04382700370 - MATRÍCULA: 22200140054723 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.971,82 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 224/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23271850 - EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LEILIANE BARROS DE OLIVEIRA - CPF: 00065266323 - MATRÍCULA: 22200140054790 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.963,62 (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23271850 - EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 225/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELIVALDO JOSE DA ROCHA - CPF: 02042235393 - MATRÍCULA: 22200140054804 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;JOSE MARIA ARAUJO XAVIER - CPF: 02697836365 - MATRÍCULA: 22200140054820 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;ROZANA RIBEIRO DA SILVA XAVIER - CPF: 92360300334 - MATRÍCULA: 22200140054812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.654,95 (Vinte e QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 226/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246260 - EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DALVA MARQUES DA SILVA - CPF: 80234135387 - MATRÍCULA: 22200140054839 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.719,69 (OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246260 - EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 227/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252863 - EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BARBARA ALVES REGINO - CPF: 00193334399 - MATRÍCULA: 22200140054847 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3252,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.902,95 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252863 - EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 228/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA DIAS DOURADO - CPF: 82943125334 - MATRÍCULA: 22200140054855 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;FATIMA EUNICE PEREIRA DA HORA PINHEIRO - CPF: 05448688381 - MATRÍCULA: 22200140054863 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013019831X - NOME SUBSTITUIDO: LUCIANO MAURO E SILVA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;HELBER MARTINS DE LIMA - CPF: 65867173372 - MATRÍCULA: 2220014005488X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422813 - NOME SUBSTITUIDO: LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2981,31;WILHAMYS NASCIMENTO CARVALHO - CPF: 03288356333 - MATRÍCULA: 22200140054871 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.526,87 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 229/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GEISA DOURADO SOUZA - CPF: 04511539367 - MATRÍCULA: 22200140053468 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60;ZELIDIA DE CASTRO VIEIRA - CPF: 04598329300 - MATRÍCULA: 2220014005345X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.595,27 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 230/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004088 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DIVONAR SILVA SOBRINHO - CPF: 86213873368 - MATRÍCULA: 22200140053476 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147897416 - NOME SUBSTITUIDO: RUY DAMASCENO MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/06/2025 a 25/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1517,76;EMANOEL LEONCIO CARVALHO DA SILVA - CPF: 06303940323 - MATRÍCULA: 22200140053484 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147897416 - NOME SUBSTITUÍDO: RUY DAMASCENO MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/06/2025 a 25/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 451,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.969,47 (UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004088 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 231/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO LIVRAMENTO PORTELA - CPF: 87132338315 - MATRÍCULA: 22200140053492 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.544,94 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO **Nº034/2025 -NUP 22001.100989/2025-40- MUNICÍPIO ERERÉ**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRESCER APRENDENDO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, VIA COALIZÃO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ERERÉ, NA FORMA ABAIXO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE ERERÉ** inscrito no CNPJ nº 12.465.068/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito (a)Glauber Lopes de Holanda, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas** para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2.Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TÉRMINO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 02 DE JULHO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado, GLAUBER LOPES DE HOLANDA - Prefeito(a) Municipal ERERÉ , MICHELEN DIOGENES DE OLIVEIRA, Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA DE SOUSA , 2. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO **Nº035/2025 -NUP 22001.100987/2025-51 - MUNICÍPIO JAGUARIBARA**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** inscrito no CNPJ nº 07.442.981/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito (a) JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas** para implementação do Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento



mento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenações Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 02 DE JULHO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado, JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO - Prefeito(a) Municipal JAGUARIBARA, JOAO PAULO FERNANDES LEITE - Secretário(a) Municipal da Educação, TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA DE SOUSA, 2. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

TERMO DE ADESÃO CRESER APRENDENDO

Nº042/2025 - NUP 22001.100858/2025-62- MUNICÍPIO MOMBAÇA

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE MOMBAÇA inscrito no CNPJ nº 07.736.390/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito, O Sr., ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas** para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoya o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenações Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO



7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado, Orlando Benevides Cavalcante Filho - Prefeito Municipal, Helena de Oliveira Silva - Secretária Municipal da Educação. TESTEMUNHAS: NOME: Regia Maria de Araujo Silveira - CPF nº: 266.700.973-87, 2. NOME: Luzia Albuquerque Frota Feitosa -CPF nº: 604.767.563-83. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO Nº043/2025 MUNICÍPIO SENADOR POMPEU NUP 22001.100860/2025-31

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU inscrito no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito (a) Márcia Lima de Oliveira Freire, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2. O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3. O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4. A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à validade do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 02 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE Prefeito(a) Municipal ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS:FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL NUP 22001.079650/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDIONOR MACIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140127542, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 09/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079650/2025-77. Fortaleza, 09 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.085229/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 22200140277358, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085229/2025-03. Fortaleza, 22 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.082123/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE PINTO MARTINS**, matrícula nº 22200140227075, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.082123/2025-40. Aquiraz, 15 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.045568/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 22200140355790, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.045568/2025-49. Independência, 06 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.083222/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MAIA**, matrícula nº 22200140215999, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.083222/2025-49. Fortaleza, 12 de maio de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.075281/2025-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA JULIANA RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 22200140356967, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.075281/2025-43. Independência, 02 de maio de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.080849/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LOURENÇO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMÍDIA MENEZES TORRES**, matrícula nº 2220014022307X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.080849/2025-48. Crateús, 14 de maio de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.083284/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **STEPHANIE MARIA DE BRITO BRAGA**, matrícula nº 22200140384367, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.083284/2025-51. Fortaleza, 19 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.086852/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JESUS MARIA JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOICE FARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140155449, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.086852/2025-75. Fortaleza, 26 de maio de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.043816/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SILVANIA DE SOUZA, matrícula nº 22200140271341, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043816/2025-17. Icapuí, 27 de fevereiro de 2025. CREDE 10 – RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROC. Nº22001.075418/2025-60

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.075418/2025-60 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Av. Deoclécio Lima Verde, S/N, Bairro Areias I, Município de Iguatu/CE – CEP: 63508-010, Telefone : (88) 3581-9466, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0669-08 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.075418/2025-60** e a empresa **MARCIO SOUSA SILVA**, CPF nº 012.476.743-55 , publicado no DOE, de 02 de JULHO de 2025, página 52, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 30 de JUNHO de 2025, página 54. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 119 SÉRIE 3 ANO XVII, 30 DE JUNHO 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO nº22001.053113/2025-05 , celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Deputado Tomaz Brandão, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº S/N, D i s t r i o d e I n h u c u , Município de S ã o B e n e d i t o /C E , CEP 62.373-000 Telefone (88) 3626-3600, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346-15 e a empresa Cooperativa de Agricultura Familiar da Serra da Ibiapaba, situado Sítio Campo de Pousos, Zona Rural município de São Benedito, CEP 62.370-000 inscrita no CNPJ sob n.º 43.247.364/0001-83. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Leia-se: VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 250(duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 070 - SÉRIE 3 - ANO XVII, de 15 de abril de 2025, página 66, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - NUP 22001.035531/2025-11, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, com justificativa exarada no processo nº 22001.035531/2025-11. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. **Onde se lê:** PROFESSOR(A) ALINE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 22200140219900 **Leia-se:** PROFESSOR(A) ALINE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 22200140219919 Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

19º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2016 - PRÉ-RESERVA 1377502

I – DÉCIMO NONO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no Art. 190, da Lei nº 14.133/2021, Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, Art. 55, I, “a”, e § 5º, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, bem como o disposto no processo administrativo NUP 42001.001508/2023-60 e o plano de trabalho alterado, parte integrante deste Termo, independente da transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar** o **Plano de Trabalho do Termo de Ajuste Nº02/2016**, cujo objeto é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Altaneira, no sentido de viabilizar a construção da 1ª Etapa do Centro de Cultura e Esportes de Altaneira, na sede do Município de Altaneira – CE. Com a alteração no Plano de Trabalho, o valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa para R\$ 1.006.327,19 (um milhão seis mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), e o valor da contrapartida municipal, que era de R\$ 381.327,19 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), passa para R\$ 220.304,09 (duzentos e vinte mil trezentos e quatro reais e nove centavos), alterando o valor global do presente convênio, antes estabelecido em R\$ 881.327,19 (oitocentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), para R\$ 1.226.631,28 (um milhão duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo certo que, do valor total do repasse estadual, já foi transferido o montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), restando, portanto, a quantia de R\$ 881.327,19 (oitocentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) a ser repassado pelo Estado. IV – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO PINHEIRO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DO ESPORTE e ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES- PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA. SECRETARIA DO ESPORTE , em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2025 - PRÉ-RESERVA Nº1388135

PROCESSO Nº: 42001.000321 / 2025-19 Secretaria do Esporte OBJETO: Patrocínio para a realização do Campeonato Sobralense de Futebol JUSTIFICATIVA: O Campeonato Sobralense de Futebol é uma das competições esportivas mais tradicionais do interior cearense, organizado pela Liga Sobralense de Futebol. Em sua edição de 2025, o projeto visa a participação de até 200 equipes. O campeonato tem como principais objetivos fomentar o futebol amador local, fortalecer a prática esportiva entre jovens e adultos, incentivar a formação de atletas e valorizar os espaços esportivos da cidade, promovendo ainda integração social, lazer e incentivo à cidadania. VALOR GLOBAL: 537.710,00 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e dez reais) DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 4200001.27.812.151.11360.11.33504100.1.500.9100000.0.4.01 1426463 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, bem como no art. 6º, §1º da Lei nº 16.142/2016 CONTRATADA: **LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000321/2025-19, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025, para a concessão de patrocínio à Liga Sobralense de Futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 06.602.130/0001-80, no valor de R\$ 537.710,00 (quinientos e trinta e sete mil, setecentos e dez reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 4200001.2 7.812.151.11360.11.33504100.1.500.9100000.0.4.01 1426463. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 42001.000321/2025-19, objetivando a concessão de patrocínio à Liga Sobralense de Futebol, inscrita no CNPJ 06.602.130/0001-80, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 008/2025, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 008/2025, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº72/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a quantia de R\$1.010,17 (mil dez reais e dezessete centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Junho de 2025 (Contrato 014/2020), correspondente a inscrição nº: 0010160191 –Genibáu, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001454/2025-02. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 1 de Julho de 2025.

SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº73/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a quantia de R\$1.584,81 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Junho de 2025 (Contrato 014/2020), correspondente a inscrição nº: 0008087318 – Messejana, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001455/2025-49. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 1 de Julho de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTEARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG/CGE Nº01, de 02 de julho de 2025.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE CUSTOS (GTCUSTOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no §3º, inciso VI, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, que a Administração Pública deverá manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; CONSIDERANDO a alínea “e”, inciso I, do artigo 4º da LRF, que estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deve dispor sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de um sistema de informações de custos no Estado do Ceará que tenha por objetivo proporcionar conteúdo informacional para subsidiar as decisões governamentais de alocação mais eficiente de recursos e gerar as condições para a melhoria da qualidade do gasto público. RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir Modelo de Gerenciamento de Custos no Estado do Ceará, que basear-se-á na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 34 – Custos no Setor Público, com os seguintes objetivos centrais:

- I.Implantar sistema de custos em atendimento às determinações da legislação vigente;
- II.Subsidiar ações de planejamento, monitoramento de custos e melhoria da qualidade do gasto;
- III.Mensurar e evidenciar os custos dos bens e serviços entregues à sociedade, bem como dos demais objetos de custos.

Art. 2º. Criar o grupo de trabalho para desenvolvimento de metodologia de apuração de custos (GTCUSTOS) no Estado do Ceará, o qual será composto pelos seguintes membros:

SERVIDOR	ÓRGÃO
Angelo Garcia Bezerra	SEFAZ
Antonio Marconi Lemos da Silva	CGE
Débora Maria Rodrigues Nascimento	SEFAZ
Francisco Sérgio Rodrigues Pereira	SEPLAG
Iram Carvalho do Nascimento	SEFAZ
José Garrido Braga Neto	SEPLAG
Kassyo Modesto da Silva	CGE
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	CGE
Naiana Corrêa Lima Peixoto	SEPLAG
Roberta de Alencar Pita	SEFAZ
Roberto Daniel Foltz	SEFAZ
Talvani Rabelo Aguiar	SEFAZ

Art.3º. Os membros do GTCUSTOS reunir-se-ão pelo menos uma vez ao mês para tratarem das ações necessárias à Política de Custos e, quando necessário, de forma extraordinária.

Parágrafo único. As reuniões mensais ocorrerão com a participação de, pelo menos, um membro de cada órgão que trata do caput anterior

Art.4º. Compete ao GTCUSTOS:

I.Realizar estudos relacionados a conceitos, métodos de alocação de custos, relação entre custo e despesas do orçamento em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

II.Definir, elaborar e orientar a produção de relatórios gerenciais que permitam gerar informações que subsídiam o processo de avaliação dos custos dos órgãos bem como a tomada de decisões;



III. Elaborar instruções, procedimentos, metodologias de cálculo, recomendações técnicas e outros instrumentos que auxiliem o desempenho das atividades nos órgãos setoriais;

IV. Propor alterações em rotinas contábeis com vistas ao aperfeiçoamento da informação do sistema de custos;

V. Definir parâmetros na área de custos e qualidade do gasto público com vistas a promover a busca pela eficiência nos órgãos e entidades da administração pública estadual;

VI. Definir parâmetros que possibilitem a apuração dos custos, de forma a evidenciar os resultados da gestão, considerando as informações financeiras da execução orçamentária e as informações detalhadas sobre a execução física;

VII. Desenvolver ferramenta que possibilite a elaboração de relatório de análise de custos que deverá subsidiar estudos com vistas a contribuir para a eficiência dos órgãos e entidades do Governo Estadual;

VIII. Participar ativamente de todas as atividades correlatas à matéria de custos.

Art. 5º. Compete aos membros titulares das pastas das Secretarias Executivas dos órgãos integrantes do GTCUSTOS a coordenação das reuniões.

§ 1º Os membros coordenadores deliberarão acerca do direcionamento estratégico e procederão ao monitoramento da execução e aprovação dos produtos das atividades do GTCUSTOS.

§ 2º Os coordenadores poderão convocar representantes dos órgãos e entidades que possuam atividades relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pelo GTCUSTOS.

§ 3º Além das reuniões, os membros do GTCUSTOS poderão dedicar horas semanais às atividades do grupo de trabalho, a critério do(s) membro(s) coordenador(es).

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ/CGE/SEDUC nº 532, de 04 de julho de 2016.

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Carvalho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°99/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 497790-1-1, lotado no Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica - NUSEN, desta secretaria, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 02 a 03 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião Técnica de Documentos Fiscais Eletrônicos de Energia e Telecomunicação - NF3e e NFCOM, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.352,91 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$3.561,85 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°194/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula nº 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar a cidade de Rio Branco - AC, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano, a fim de participar de Reunião da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 01 de julho, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$502,17 (quinhentos e dois reais e dezessete centavos) e, 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.083,25 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 02 a 05 de julho, com o objetivo de assessorar o Secretário da Fazenda na 49ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ e na 197ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO BRANCO/FORTALEZA, no valor de R\$2.492,99 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$5.519,31 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°197/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA FEITOSA MELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 103606.1.7, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús – NT-Crateus, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 27 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da SEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°198/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 101434.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Aracati – NT-Aracati, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no dia 27 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da SEFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$93,00 (noventa e três reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°025/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 049/2024 (publicado no D.O.E. do dia 20 de setembro de 2024), RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.329837-6	42.286.399/0001-69	JOSIAS MENDES DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2024.
 Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.114126-0	49.575.473 LUCIANA LUCAS ARRAIS
02	07.072964-6	THALLLES DE ALMEIDA GONCALVES 04952248399
03	07.057856-7	THIAGO O. PINHEIRO
04	07.052250-2	ZONA MAROMBA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 17 de junho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.230466-9	58.625.123 WILLIAN MARQUES DE MELO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 17 de junho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.264310-2	MARIA MONICA FERREIRA AMORIM CAMPOS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 17 de junho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2025 (SACC: 1355054 - PRÉ RESERVA: 1385405)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, nº 678, loja C, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60150-110; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 19001.167898/2025-80. Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº029/2025**, em decorrência do ajuste do salário-base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria profissional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação (CE000392/2024), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 837.727,15 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) para R\$ 876.378,00 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 463.810,21 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 01 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ana Patrícia Malveira Vasconcelos, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº77, de 24 de junho de 2025.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma



que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2025, pelo Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 30 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2025, pelo Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 30 de abril de 2025;

II – previsão, para o mês de julho de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 380.000L (trezentos e oitenta mil litros), concernente ao percurso de 1.366.574,5Km (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro vírgula cinco quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de julho de 2025 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº77/2025.

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14 DE ABRIL DE 2025,
PELO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2025)

MÊS/ANO: JULHO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
COOTRAPPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.366.574,5	380.000	Vibra	06.105.987-0
		TOTAL	1.366.574,5	380.000		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA, matrícula 30000196, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1186/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.063184/2025-58. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1597/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional VÂNIA REBOUÇAS DE CARVALHO, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3318, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2025

PROCESSO Nº: 08012.103911 / 2024-46. NUCON/DETAN/CE. OBJETO: **contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o posto de atendimento do DETRAN de Jaguaribe/CE, a ser prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jaguaribe. JUSTIFICATIVA: Necessidade de regularizar fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, garantir condições de saúde para os funcionários do posto de atendimento do DETRAN de Jaguaribe/CE. O SAAE (Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Jaguaribe/CE) é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto na cidade de Jaguaribe/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1 REDUZIDA: 18262; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1 REDUZIDA: 15841. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 e art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE JAGUARIBE, CNPJ nº 5.722.202/0001-60. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº215/2025

CREDOR: CLIMEP – CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO CARIRI LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 603/2025 – DIJUR/ DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CLIMEP – CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO CARIRI LTDA, referente ao



Contrato n.º 441/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais pertencentes ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 1.169,28 (mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025; SIGNATÁRIO: Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTRARIA N°137/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO JOSÉ MATIAS SOUZA**, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº 10571, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 06.07.2025 a 20.07.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 1.997,81 (mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 164,62 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.162,43 (dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto N.º 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria N.º 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **SÊNIOR SISTEMAS S/A**; OBJETO: **aquisição, instalação e manutenção de Sistema de Registro de Ponto Eletrônico** direcionado para 500 (quinquinhos) empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$174.808,21 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e vinte e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, produto 042303 - Informática Licenças, Funcional programática: 0810004.26.783.059.00655.03.100.00.0.; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho 2025; SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Gilvanio Ballmann pela SÊNIOR SISTEMAS S/A.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°01/2025 AO CONTRATO N°16/2025

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Antônio Juca, nº 165, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº16/METROFOR/2025**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica e Plano de Saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$300.787,83 (trezentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Eduarda Sampaio pela empresa SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE DOAÇÃO N°035/2020 – FUNBIO/SEMA PROCESSO N°57001.001254/2025-19

DOADOR: **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO**; DONATÁRIO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **doação** ao Donatário, pelo Doador, **dos bens descritos no Anexo I**, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhais e Costeiras – Projeto GEF-MAR, doravante simplesmente denominado Projeto GEF-MAR, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I. VIGÊNCIA: O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rosa Maria Lemos de Sá - Secretaria Geral do FUNBIO DATA DAS ASSINATURAS: 02 de maio de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORA ESPECIAL, RESPONDENDO

Publique-se.

ANEXO I

01 Guincho Hidráulico; 02 Webcam Nikon Coolpix W300; 02 Notebook Lenovo B330S.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTRARIA N°58/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO**, Fiscal Ambiental, matrícula 300030-1-2, a viajar à Cidade de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no Estado do PIAUÍ, e às Cidades de ARARIPINA e IPUBI, no Estado de PERNAMBUCO, bem como Araripe, Santana do Cariri, Nova Olinda e Crato, no Estado do CEARÁ, no período de 01 a 04 de julho do corrente ano, com o objetivo de atender a análise do Relatório Ambiental Simplificado – RAS da Linha de Transmissão LT 230KV Chapada III – Crato II, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no total de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO VICTOR DOS SANTOS DE MIRANDA**, matrícula 30000374, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 07 de Julho de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETARIA DA MULHER

*** *** ***

PORTARIA Nº64/SEM, de 03 de julho de 2025.

ALTERA OS ARTIGOS 25 E 27 DA PORTARIA Nº29/SEM, DE 15 DE MAIO DE 2025, QUE CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - 5ª CEPM E PUBLICA O REGIMENTO INTERNO DA 5ª CEPM.

A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, I, da Constituição Estadual; e o art. 50, XIV, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, resolve alterar os artigos 25 e 27 da Portaria nº29/SEM, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2025; que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - 5ª CEPM e publica o Regimento Interno da 5ª CEPM, nos seguintes termos:

CAPÍTULO IV DAS DELEGADAS E CREDENCIAMENTO

Art. 1º Altera o artigo 25 da Portaria nº29/SEM, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 A eleição de delegadas deverá obedecer aos seguintes critérios de representatividade, com observância à política de reserva de vagas definida pela Resolução CNDM/MMULHERES nº1/2025, de 17 de junho de 2025:

I - Garantia de 50% de mulheres negras como representantes (do poder público e da sociedade civil);

II - Recomenda-se a prioridade para os grupos de mulheres historicamente invisibilizadas, como jovens, idosas, com deficiência, mulheres lésbicas, mulheres bissexuais, mulheres transexuais, mulheres transgêneras, mulheres travestis, de segmentos rurais, mulheres indígenas, originárias de povos e comunidades tradicionais, dentre outras; observando o princípio da pluralidade e da representatividade.

§ 1º O preenchimento das vagas previstas no inciso II será realizado no âmbito de cada conferência municipal e regional, observando-se o percentual de 10% de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, transgêneras e travestis - LBT+; 5% de mulheres com deficiência - PCDs; 5% de mulheres indígenas; 5% de mulheres de comunidades quilombolas e de povos e comunidade tradicionais; devendo ser assegurado que 60% (sessenta por cento) das vagas sejam destinadas a representantes da sociedade civil.

§ 2º Recomenda-se que, nas conferências municipais e regionais, seja aprovada uma lista de suplentes composta por até 4 (quatro) indicadas, para eventual substituição de delegadas titulares, na proporção de 60% sociedade civil e 40% governo.

§ 3º As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas entre os municípios, na proporção de 1 (uma) vaga adicional por município, observado inicialmente os de menor porte e a necessidade de inclusão de representantes da sociedade civil, de forma a garantir a diversidade e a representatividade na 5ª CEPM.

§ 4º Em caso de não serem atingidos os percentuais dos grupos indicados no inciso I e no § 1º, poderá haver a compensação das vagas pelos demais grupos previstos no parágrafo único do art. 40, da Portaria GM/MMULHERES Nº 66/2025.

§ 5º - As proposições constantes no inciso I e no § 1º, oriundas da Resolução CNDM/MMULHERES nº1/2025, não alcançarão as Conferências já realizadas e aquelas que acontecerem em até cinco dias após sua publicação, sem impedimento de que haja a atualização dos critérios estabelecidos na referida Resolução.

Art. 2º Altera o artigo 27 da Portaria nº29/SEM, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 A plenária da etapa estadual da 5ª CEPM, contará com no mínimo de 300 representantes, assim distribuídas:

I - Natas, as integrantes do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher;

II - Eleitas pelas Conferências Municipais;

III - Eleitas nas Conferências Regionais;

IV - Governo Estadual;

V - As representantes da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lia Ferreira Gomes

SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ E PRESIDENTA DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER

*** *** ***

PORTARIA Nº061/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE VITÓRIA MOREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº3000044-7, desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 07 a 08 de julho de 2025, com o objetivo de participar da ação de Ouvidoria da CGE, cujo objetivo consiste na aproximação com o cidadão por meio da escuta ativa e efetiva, que acontecerá na CMC do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.

Maria Esther Frota Cristino

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº062/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTA MAGDA FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº3000042-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 07 a 08 de julho de 2025, com o objetivo de participar da ação de Ouvidoria da CGE, cujo objetivo consiste na aproximação com o cidadão por meio da escuta ativa e efetiva, que acontecerá na CMC do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.

Maria Esther Frota Cristino

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

PROCESSO Nº62000.000735/2025-57 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ENERGIA ELÉTRICA OBJETO: **Contratação direta para o fornecimento regular de energia elétrica** nas instalações da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará - Unidade Estação Parangaba, localizada na Rua Dom Pedro II, nº140, lojas 01 e 02, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Fornecer energia elétrica de baixa tensão, para dar continuidade aos trabalhos realizados nas unidades receptoras, com a necessidade de utilização de energia elétrica: lâmpadas, computadores, eletrodomésticos, entre outras necessidades. A falta do serviço mencionado acarretará transtornos no andamento dos serviços executados e comprometerá a continuidade das atividades, sendo imprescindível para manter sua essencialidade e o funcionamento de suas atividades. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 62100001.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000.0 (dotação 11275) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei



nº14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº62000.000735/2025-57, e fundamento no art. 74, I, da Lei nº14.133/2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70, cujo objeto é a contratação direta para o fornecimento regular de energia elétrica nas instalações da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará - Unidade Estação Parangaba, localizada na Rua Dom Pedro II, nº140, lojas 01 e 02, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE; pelo período de doze meses, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo pago em doze parcelas, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados e utilizados a cada mês, devidamente atestada pela área responsável da CONTRATANTE, por meio da seguinte classificação orçamentária: (2025) 621000 01.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000.0 (dotação 11275). RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o Parecer Jurídico anexo aos autos, somos pela RATIFICAÇÃO deste procedimento, consoante o que preceitua o art. 74, I, da Lei nº14.133/2021, para contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ.

Manuela de Mesquita Guimarães
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 148/2023/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. FORO: Comarca de Quiterianópolis. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo - Prefeita de Quiterianópolis.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA CC 0116/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO**, a partir de 01 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Célula de Governança do Sistema Corporativo de Gestão de Bens Imóveis e Infraestrutura, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°322/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº30001.001247/2025-61- NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **MINUCHY MENDES CARNEIRO ALVES**, Enfermeiro, matrícula nº495262-1-0, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2021 NUP 46001.004307/2025-37 – SACC 1169893 – IG 1389207

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; CONTRATADA: **PRA JÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato** por mais 12 (doze) meses; PREÇO: Permanece em R\$ 2.287.849,14 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos); VIGÊNCIA: 09 de julho 2025 a 08 de julho de 2026; RESCISÃO: Fica acordado entre as partes signatárias que o presente contrato será rescindido tão logo seja concluído o processo licitatório em andamento, devendo a contratada ser notificada oficialmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardada à contratada o direito de reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento; DATA: 03/07/2025; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Nayara Rocha de Sousa – Representante Legal da CONTRATADA.

Francisca Elieusa Rodrigues Sampaio
COORDENADORA CGACI

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 055/2025/ISSEC

PROCESSO Nº46042.016162/2025-31 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento SECUQUINUMABE (cosentyx), 150 mg - Caneta SC - Aplicação de 1 caneta, nas semanas 01,02 e 03, e após a cada 04 semanas, totalizando 15 (quinze) unidades**, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3024743-07.2025.8.06.0001, em trâmite no Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública, movido por UESLEI LIMA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 54.435,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339 091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº46042.016162/2025-31/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº055/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlone Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.016162/2025-31/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº055/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 056/2025/ISSEC

PROCESSO Nº46042.013954/2025-53 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de um aparelho CPAP com umidificador e máscara nasal**. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3000277-15.2025.8.06.9000 (Agravo de Instrumento), em favor da usuária Sra. Maria Célia Oliveira Leão. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200

008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: CPAPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ:10.851.899/0003-71. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº46042.013954/2025-53/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº056/2025/ISSSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.013954/2025-53/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº056/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTEIRA Nº07/2025 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no processo NUP 46032.000177/2025-04, e de acordo com o Art. 9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, arts. 7º e 16 da Lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, acrescentado pela Lei nº15.220, de 14 de setembro de 2012 e Lei complementar nº266, de 30 de dezembro de 2021, combinado com os Arts. 23, 24 e seus Parágrafos da Portaria nº 104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2025, através de **Progressão** por Desempenho, os **EMPREGADOS** Públicos lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

José Meneleu Neto
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	
1 Alexsandre Lira Cavalcante	Analista de Políticas Públicas	E	II	Analista de Políticas Públicas	E	III	
2 Cleyer Nascimento de Medeiros	Analista de Políticas Públicas	E	III	Analista de Políticas Públicas	E	IV	
3 Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	E	II	Analista de Políticas Públicas	E	III	
4 Paulo Araújo Pontes	Analista de Políticas Públicas	E	I	Analista de Políticas Públicas	E	II	
5 Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	E	I	Analista de Políticas Públicas	E	II	

*** * *** *

PORTEIRA Nº08/2025 - O DIRETOR GERAL DO IPECE no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no processo NUP: 46032.000180/2025-10, e de acordo com o Art. 9º, inciso II da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, arts. 7º e 16 da Lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, acrescentado pela Lei nº15.220, de 14 de setembro de 2012 e Lei complementar nº266, de 30 de dezembro de 2021, combinado com os Arts. 23, 25 e seus Parágrafos da Portaria nº 104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2025, através de **Promoção**, o **EMPREGADO** Público lotado neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionado no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

José Meneleu Neto
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	
1 José Freire Júnior	Analista de Políticas Públicas	D	V	Analista de Políticas Públicas	E	I	

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº01410131/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA, CPF: 059.932.963-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº0185381-3, com óbito em 07/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.041,87 (seis mil e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 07/01/2023: NOME: MARIA ANALUCIA DE OLIVEIRA SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 659.494.203-49 VALOR: R\$ 6.041,87 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.021002/2024-57 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RICARDO DE LIMA FERREIRA, CPF: 388.219.313-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0986971-9, com óbito em 25/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.569,68 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 088, de 13/01/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 25/03/2024: NOME: MARCIA DE ARAUJO CRUZ FERREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 634.595.823-91 VALOR: R\$ 8.569,68 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.062225/2024-74 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa WELLINGTON DE SOUSA CRUZ, CPF: 580.254.133-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº110.828-1-5, com óbito em 27/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.982,04 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 014, de 21/01/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 27/10/2024: NOME: MARIA LILJAM VAZ MATOS DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 006.371.473-67 VALOR: R\$ 3.991,02 NOME: JOÃO WEVERTON VAZ SOUSA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 24/11/2006 CPF: 092.718.663-20 VALOR: R\$ 3.991,02 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.115018/2024-13 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, CPF nº793.760.703-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência E, matrícula nº086491-1-1, com óbito em 29/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.279,24 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais, e vinte e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concede pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	CÔNJUGE	053.055.603-06	2.279,24	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02945335/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MAURILIO ALMEIDA DE ANDRADE**, CPF 092.159.563-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07677413, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 76,39%, a partir de 15/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a OUT/2006, cujo valor é de R\$ 805,04 (oitocentos e cinco reais e quatro centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00719023/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOÃO CESAR IZAIAS DA COSTA**, CPF 026.556.243-00, que exerce a função de Agente de Administração, nível referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4000761-X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** A 81,24%, a partir de 02/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$ 1.111,17 (um mil, cento e onze reais e dezessete centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05235261/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **ARIEDNE NOGUEIRA BATISTA**, CPF 121.679.753-68, que exerce função de TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, despadronizada, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13732914, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$ 1.580,24 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0178434/2006 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, O servidor, **ROBERTO PAULO MARTINS**, CPF 316.040.567-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03389812, lotada na Secretaria



da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,95%%, a partir de 27/12/2007. Tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$ 305,19 (trezentos e cinco reais e dezenove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04802515/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, INÉZ MARIA RIOS OLIVEIRA, CPF 169.112.023-53, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº065554-1-1, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.908/2007 ou Lei nº14.009/2007	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	482,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	241,22
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	120,61
TOTAL	R\$ 2.231,30

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 499,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 266,17
TOTAL	R\$ 2.927,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05221212/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA FERREIRA RIBEIRO DE MATOS, CPF 136.497.103-82, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12 Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04319117, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	70,57
TOTAL	423,41

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$-640,00 (Seiscentos e quarenta reais), com fundamento da Lei Estadual nº14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06642382/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA BENTO SOTERO FONSECA CPF 092.755.503-44, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº014553-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art.1º, do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	190,22
TOTAL	1.458,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08004405/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELOISA ELENA DA FRANCA BRASIL, CPF 215.003.633-91, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº011629-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	149,04
TOTAL	1.142,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03100989/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIETE COSTA NOGUEIRA**, CPF 058.963.803-30, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº079306-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº14.431/2009	R\$ 274,76
TOTAL	R\$ 1.465,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04322688/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **NANCI CHAVES BRITO**, CPF 123.502.903-44, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06658016, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.787/2006	R\$ 508,16
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 101,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 203,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% – Art. 32 da Lei 12.066/93	R\$ 189,84
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 50,82
TOTAL	R\$ 863,87

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 857,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 85,78
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 189,88
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 113,35
TOTAL	R\$ 1.246,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02448040/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **AMALIA MARIA PORTO LUSTOSA**, CPF 122.160.113-04, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº107687-1-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 8), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.887,71
Gratificação por Tempo de Serviço – 05% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	244,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	855,35
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	2.199,47
TOTAL	8.351,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05579122/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NACIRENE TAVARES SARAIVA**, CPF 77693213368, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22,, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03988910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 Horas (Lei nº14.867/2011)	2.061,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	206,12
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009)	498,44
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	305,03
TOTAL	3.070,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01915928/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CELIA HOLANDA MARTINS**, CPF 004.131.783-15, que ocupa o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08019819, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.098 de 29/12/2011	1.046,58
Vantagem Pessoal – Lei nº11.171 de 10/04/1986	974,52
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	313,97
TOTAL	2.335,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº00876731/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SONIA FERNANDES SOARES**, CPF 123.513.853-49, que exerce função de MÉDICO VETERINÁRIO, nível/referência 30, Grupo de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08362815, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.526/2014	4.946,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	989,26
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	989,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI processo nº0718066-45.2000.8.06.0001	1.603,28
TOTAL	8.528,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo nº018117348.2019.8.06.0001, e tendo em vista o que consta nos processos nº00372810/2021 e 03317595/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FABÍOLA DE CASTRO ROCHA**, CPF nº390.925.503-53, que ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10874912, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018	7.083,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 10% – Lei complementar nº270/2021	708,38
Gratificação Especial de Desempenho – 23% - Art. 2º, da Lei complementar nº270/2021 c/c Art. 7º, I, da Lei nº14.238/2008	1.629,28
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 2º, da Lei complementar nº270/2021 c/c Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	3.541,92
TOTAL	12.963,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00949586/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **SÍLVIA HELENA DE OLIVEIRA**, CPF 247.896.313-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº093682-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2005, conforme laudo médico nº2005/005946 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Abril/1995 a Maio/2005, cujo valor é de R\$ 1.560,69 (Mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	511,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	277,53
TOTAL	3.272,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02199906/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA CÉLIA ROCHA SOUZA**, CPF 169.057.333-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº077871-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 619,99
TOTAL	RS 3.000,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06593713/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JORGE LUIZ GOMES DE ALENCAR**, CPF 180.403.144-53, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00867519, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 4), com efeitos financeiros da referência 7 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.793,60
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826/1974	269,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	358,72
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	896,80
TOTAL	3.318,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06852387/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora ANA GLAUCIA CARVALHO BARROSO, CPF 258.745.943-53, que exerce função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40480315, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto 32.202/2017 (referência 13) com efeitos financeiros da referência 16 conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.673,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	167,37
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art.16, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078/1993	1.171,58
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	836,85
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04/08/1992	334,74
TOTAL	4.184,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01250803/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora TANIA MARIA CONDE DE MATTOS PEREIRA, CPF 202.531.763-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01567012, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,23%, a partir de 16/03/2009, conforme laudo médico nº2009/005584 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo de R\$ 487,08 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 503,33
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 83,67
TOTAL	R\$ 587,00

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) com fundamento no Decreto Federal nº7.655/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00917518/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA BENICIA DA SILVA, CPF 061.137.963-53, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00450316, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,76%, a partir de 08/09/2007, conforme laudo médico nº2007/019784 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a agosto/2007, cujo valor é de R\$ 572,87 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº15.098/2012	RS 747,56
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 112,13
TOTAL	RS 859,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00316120/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, TERESINHA EVANGELISTA COUTINHO, CPF 218.355.943-87, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00892513, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,43%, a partir de 14/01/2007, conforme laudo médico nº2007/004458 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$ 299,67 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº15.098/2012	RS 259,03
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 48,92
TOTAL	RS 307,95



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscents e vinte e dois reais) com fundamento no Decreto Federal nº7.655/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 79,43% (setenta e nove vírgula quarenta e três por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00433491/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR MARANHÃO**, CPF 22095551320, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04564618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,31%, a partir de 09/03/2009, conforme laudo médico nº2009/007396 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a fevereiro/2009, cujo valor é de R\$ 378,06 (trezentos e setenta e oito reais e seis centavos). “Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 291,88
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 56,63
TOTAL	R\$ 348,51

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (Seiscents e vinte e dois reais) com fundamento no Decreto Federal nº7.655/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05575848/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FERNANDO MESQUITA MOURA**, CPF 06138969391, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08385610, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,14%, a partir de 23/04/2015, conforme laudo médico nº2015/013530 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 95,14% - Lei nº15.747, de 29.12.2014 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 10, conforme Art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.338,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% - Art.43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	467,70
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.1992	467,70
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	1.169,26
TOTAL	4.443,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00124301/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA VERA PEREIRA**, CPF 140.964.123-68, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº000860-1-0, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.647,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	329,47
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Art.43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	247,10
TOTAL	2.223,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07891410/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GLAÚCIA LIMA FONTENELLE**, CPF 102.783.113-34, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº060890-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 92,26%**, a partir de 13/02/2019, conforme laudo médico nº5352845190227 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº11.738/2008 c/c Lei nº16.513/2018	R\$ 1.227,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 2º, §1º, Lei nº15.009/2011	R\$ 453,06
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 1º, § 5º, Lei nº15.009/2011	R\$ 53,41
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº12.243/2012	R\$ 56,25
TOTAL	R\$ 1.940,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01142073/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, "b" da Constituição Estadual, a servidora, **FRANCISCA ENEIDE RIBEIRO**, CPF 163.713.213-15, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº073477-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - (Lei nº12.611/1998)	656,74
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	164,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	131,35
Vantagem Pessoal -	445,02
Gratificação de Localização de 10% -	65,67
TOTAL R\$	1.725,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº-01958342/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **IDALINA SOARES CARDOSO MOURA**, CPF nº092.201.783-20, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0982421.9, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01.09.2009 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.769/2010)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº14.182/2008)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	619,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	327,50
TOTAL	3.218,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05297916/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LÚCIA DEUSVINDO RODRIGUES CARDOSO JUSTINO**, CPF 510.378.583-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1218161-2, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017)	3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,50% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	832,62
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	349,09
TOTAL	4.724,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08427419/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, CPF 245.822.633-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12018118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº15.901/2015	R\$ 3.647,27
Gratificação de Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº10.844/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 729,45
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 420,97
Parcela Variável de Redistribuição – PVR – FUNDEB – Lei Estadual nº16.104/2016	R\$ 266,40
TOTAL	R\$ 5.064,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2019 que concedeu aposentadoria à WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº12018118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01881052/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Federal nº20/1998, à servidora **MARIA MIRONE TAMBORIL TABOSA**, CPF 122.838.513-00, que exerce função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0848371X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº12.840/1998	181,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	27,21
TOTAL	208,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02973155/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELOI DA SILVA SOBRINHA**, CPF 145.619.213-20, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº40296816, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	634,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	126,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	126,96
TOTAL	888,74

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05318597/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAGELA MARIA DOS REIS NOROES**, CPF 196.180.853-68, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº400791-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747 de 29.12.2014 (Referência 22) com efeitos financeiros da referência 25, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.545,55
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	381,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	509,11
Gratificação de Especialização – 90% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	2.291,00
TOTAL	5.727,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04831221/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA RICARDO DE AZEVEDO**, CPF 110.346.293-87, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06236316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 07/03/2007, conforme laudo médico nº2007/004575 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$ 413,79 (Trezentos e oitenta e sete reais sessenta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 377,54
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 75,51
TOTAL	R\$ 453,05

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) com fundamento na Lei Estadual nº15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 100% (cem por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07124486/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA BEZERRA**, CPF 355.455.933-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério -MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1379071-X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2019, conforme laudo médico nº0826957190715 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas (Lei nº16.954/2019)	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 442,26
TOTAL	R\$ 6.106,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04126390/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NETA DE ARAÚJO VIEIRA**, CPF 773.187.813-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº060350-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	105,64
Gratificação de Exemplar de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	105,64
TOTAL	1.030,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04236428/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **ANTONIA EDNA PINHEIRO MAIA**, CPF 858.379.118-04, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº180070-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei Estadual nº13.627/2005	498,32
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.62, V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32 da Lei Estadual nº12.066/1993	99,66
Gratificação de Localização - 10% - art. 3º da Lei Estadual nº11.812/1991	49,83
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº12.066/1993	99,66
TOTAL	1.021,55

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei Estadual N° 14.431/2009	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual N° 14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual N° 14.431/2009	284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei N° 15.567/2014	253,04
TOTAL	1.518,26

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/09/2007 e publicado no diário Oficial do Estado em 18/09/2007, que concedeu aposentadoria à **ANTONIA EDNA PINHEIRO MAIA**, matrícula nº180070-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03329608/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20/1998, a servidora **RITA CELMAR ALVES QUEIROZ**, CPF 056.988.123-49, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº059621-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal - 25% - art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	237,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.62, V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985	379,68
Gratificação de Localização - 10% - art. 3º da Lei Estadual nº11.812/1991	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32 da Lei Estadual nº12.066/1993	189,84
Gratificação de Extraclasses - 10% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº12.066/1993	94,92
TOTAL	1.945,86

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei Estadual N° 14.431/2009	1783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual N° 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual N° 14.431/2009	685,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei N° 15.567/2014	264,65
TOTAL	2.911,19

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/01/2008 e publicado no diário Oficial do Estado em 14/01/2008, que concedeu aposentadoria à **RITA CELMAR ALVES QUEIROZ**, matrícula nº059621-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04189630/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA DO CARMO MELO RIBEIRO**, CPF 141.499.743-49, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0706471-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei Estadual nº13.512/2004	390,45
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	58,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.62, V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985	156,18
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art. 32 da Lei Estadual nº12.066/1993	39,05
Gratificação de Localização - 10% - art. 3º da Lei Estadual nº11.812/1991	39,05
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº12.066/1993	78,09
TOTAL	761,39



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei Estadual Nº14.431/2009	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual Nº14.431/2009	73,35
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual Nº14.431/2009	186,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	198,62
TOTAL	1191,76

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/01/2008 e publicado no diário Oficial do Estado em 14/01/2008, que concedeu aposentadoria à Maria do Carmo Melo Ribeiro, matrícula nº070647-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01522215/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LINDALVA GOMES**, CPF 092.709.733-87, que exerce a função de PROFESSOR CLASSE especializado, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0169991.1 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº9.826/74)	87,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	116,10
Gratificação de Extraclasses de 10% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	58,05
TOTAL	1.131,98

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	271,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	250,49
TOTAL	1.502,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04868044/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **HERMÍNIA BATISTA DOS ANJOS**, CPF 071.008.093-04, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07612818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 56,96%, a partir de 15/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2009, cujo valor é de R\$ 312,06 (trezentos e doze reais e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03608932/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA NEILA ARESTIDES REIS**, CPF nº 232.772.543-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DA POLICIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 197.361-1-3, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	3.921,37
TOTAL	3.921,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2025

PROCESSO Nº46072.002693/2025-99 CEARAPREV OBJETO: O presente relatório tem por finalidade instruir a **contratação direta**, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação de dirigentes de entidades gestoras CP RPPS DIRIG I e Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento - CP RPPS CGINV I desta CEARAPREV, em atendimento às exigências do Ministério da Previdência Social para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A contratação objetiva a obtenção de certificação para 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) dirigentes e 4 (quatro) membros do comitê de investimentos. JUSTIFICATIVA: Foram realizados dois procedimentos de cotações eletrônicas prévios, ambos infrutíferos: • O primeiro restou fracassado, conforme ata de realização da cotação de preços acostada aos autos, em virtude da desclassificação das propostas apresentadas; • O segundo restou deserto, ante a ausência de interessados habilitados. Tais insucessos demonstram a inviabilidade de competição em condições regulares, motivo pelo qual, diante da urgência e da essencialidade do serviço para a regularidade do RPPS, decidiu-se pela adoção da contratação direta com base na hipótese de licitação fracassada. VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.122.421.20204.1.1.8.02.9.20000.3.3.90.39.15.2.1. - 12541 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inc. III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **INTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL**



LTDA DISPENSA: A vista do Parecer Jurídico nº292/2025 – ASJUR/CEARAPREV contido nos autos (págs. 056 - 075) declaro, nos termos do art. 75, inc. III, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, dispensada a licitação para contratação do Intituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ nº05.773.229/0001-82, cuja proposta foi a mais bem classificada dentre as empresas que apresentaram ofertas, referente à contratação de entidade certificadora para certificação de dirigentes de entidades gestoras CP RPPS DIRIG I e Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento - CP RPPS CGINV I desta CEARAPREV, com validade de 03 (três) anos, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão de regulação e supervisão dos regimes próprios de previdência social dos entes públicos, nível de aderência I. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, nos termos do art. 72 c/c art. 75, inc. III, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Sávio de Holanda Guerra, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação e fundamentos legais declarados.

José Juarez Diógenes Tavares
DIRETOR-PRESIDENTE

Publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.507, de 10 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO THEOFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0036/2025-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.507 de 10 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO THEOFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Projeto Acolher, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº128/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Amanda Albuquerque Pereira, Alberto Bernal Filho, Matheus de Sousa Teles, Amália Maria dos Reis Maia, Yury Gagary Araújo Mesquita, Sarah de Sousa Carvalho, Mariana Sales Bastos, João Albery Dias Júnior e Francisco Paulo Pimenta Silveira, Andrea Moraes Silva e Ana Beatriz Morais Melo Leopoldino, para sob presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, **componrem a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público da Secretaria-Executiva de Políticas sobre Drogas**, no âmbito da Política sobre Drogas, nos termos da Portaria nº074/2025, datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº317/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, matrícula nº200497-1-5 que exerce a função de Orientadora de Célula, como gestor, Célia Leite Carvalho, matrícula nº200236-1-9, que exerce a função de Advogada, do processo 47001.007217/2025-61, referente a **aquisição de 6 (seis) unidades de Caixa de Som**, através de adesão externa a Ata de Registro de Preços nº2024/117375 e Pregão eletrônico nº20230006 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº318/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, matrícula nº2004611-1-2 que exerce a função de Estatístico, como gestor, Célia Leite Carvalho, matrícula nº200236-1-9, que exerce a função de Advogada, do processo 47001.018958/2024-96, referente a **aquisição de Centrais de ar condicionado** através de adesão externa nº32/2025, PE Nº90002/2025 vigente para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psiquiatria, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº319/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Araripe, Assaré, Potengi e Santana do Cariri, no período de 14 a 18.07.2025, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que irão assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações do planos de acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº320/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº300576-1-9, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Maria Neide da Silva, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, em 07 de março de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº321/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, a **vijar** as cidades de Itaiçaba, Icapuí, Jaguaruana, Aracati, Fortim e Beberibe, no período de 10 a 11.07.2025, a fim de Realizar ações e atividades pedagógicas e educacionais em Segurança Alimentar e Nutricional, hábitos e alimentação saudáveis, aproveitamento integral dos alimentos e outros temas afins, com públicos diversos atendidos pelos programas e projetos vinculados de forma direta ou indireta pela Secretaria de Proteção Social, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional. Realizar entrega voucher Vale-Gás aos municípios informados acima, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * * *

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de sua Secretaria da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002 SPS, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta da contratada, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, arrematante do ITEM 01 no valor de R\$ 16.630.013,88 (Dezesseis milhões, seiscentos e trinta mil, treze reais e oitenta e oito centavos). Fortaleza, 02 de julho de 2025. Jade Afonso Romero, Secretária da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº161/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº300001-8-8, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Crato e Barbalha, no período de 14 a 16/07/2025, a fim de realizar visita técnica as obras do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, em Crato e Barbalha, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * * *

PORATARIA Nº163/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº300001-8-8, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Jaguariuba e Morada Nova, no período de 08 a 10/07/2025, a fim de realizar visita técnica as obras de duplicação do Eixão das Aguas do Ceará, em Jaguariuba e Morada Nova, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA 173/2025 - IG 1383276 PROCESSO Nº29022.000709/2025-03 INTERESSADO: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia referente à solicitação de pagamento correspondente ao reajuste do Gás de Cozinha. Competência de JUNHO/2025, na sede da SOHIDRA. CONFORME O PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/18838, FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, no Valor de R\$ 276,95 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Em se tratando de DESPESA POR INDENIZAÇÃO, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 01 de julho de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

**** * * *

PORATARIA Nº173/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza ,30 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	TOTAL VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	III	09 a 11; 16 a 18;23 a 25; 29 a 31/07/2025	Tauá – Camocim – Itapipoca	10,0	137,78	1.377,80
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	01 a 04; 07 a 11/07/2025	Parambú - Banabuiú	8,0	137,78	1.102,24
Murilo Martins Júnior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	IV	02 a 04; 07 a 11; 15 a 18; 21 a 25; 28 a 31/07/2025	Camocim - Ipu	18,0	137,78	2.480,04
Antônio Carlos Pinto Freitas CPF 202.709.923-91	Op. Máq.	V	02 a 04; 09 a 11; 15 a 18; 22 a 25/07/2025	Camocim - Itapajé	12,0	137,78	1.653,36
Guilherme Campos Viana CPF 060.044.783-93	Gerente de Estudos e Projetos	III	08 a 10; 16 a 18;22 a 24; 29 a 31/07/2025	Itarema - Itapajé	10,0	137,78	1.377,80
Caio Graco Araújo de Holanda CPF 033.926.383-07	Gerente de Obras de Barragens	III	01 a04; 08 a11; 21 a25;28 a 31/07/2025	Ibaretama – Itapajé - Camocim	15,0	137,78	2.066,70
TOTAL							10.057,94

**** * * *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2025/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, 502 Altos, Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60867-670, inscrita no CNPJ nº10.922.543/0001-10, Fone: (85) 3289-3612. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, referente ao Pregão Eletrônico nº20240001 - SOP, Ata de Registro de Preços nº2024/34024, (ITEM:03). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.411,95 (trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), pagos em prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.122.421,20175.15.339039.1.5009100000.0 – 13567. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 01 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Aauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCENCEM, Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ sob o nº39.738.408/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli nº996, sala 1, Centro, Fortaleza/CE CEP: 60110-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.107, da Lei Nº14.133/2021 e suas alterações posteriores,na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, e no processo NUP: 29032.000661/2025-14; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato Nº08/2025;** IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 03/07/2025 até 02/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 08/2025 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 02/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente e Pela CONTRATADA: Denis Marinho Pinheiro Bezerra - Representante Legal.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.029537/2025-76 (Suite), resolve conceder **diárias** os **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe/SRLES abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Aracati, Jaguaripe, Russas, Jaguaripe e Ereré com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300.094-6-0	DNS 2	II	4,0	137,78	551,12	05-06, 12, 13, 15, 21, 30
Michelli da Silva Ribeiro	300.377-0-7	DAS 1	II	5,0	137,78	688,90	05-06, 12, 13, 19, 21, 27-28
Francisco José de Oliveira	301.530-9-X	Guarda de Endemias	II	8,0	137,78	1.102,24	05-06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 19, 22, 23, 27-28, 30
Elenúbia Magalhães Miranda	300.370-8-1	DAS 1	II	5,0	137,78	688,90	05-08, 12, 13, 19
Cristianne Soares Chaves	495.659-1-7	Enfermeira	II	3,5	137,78	482,23	05-08
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS 2	II	3,5	137,78	482,23	09, 15, 19-20, 22, 23
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda de Endemias	II	2,0	137,78	275,56	14, 22, 23, 28
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS 2	II	0,5	137,78	68,89	15
Hércules Henrique Lima Nepomuceno	496.284-1-2	Farmacêutico	II	0,5	137,78	68,89	22
Samuel do Vale Freitas	300.088-5-5	DNS 2	II	0,5	137,78	68,89	27
Virginia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Assistente Social	II	1,5	137,78	206,67	29-30
José Iranilson Oliveira Gomes	300.161-0-6	DNS 1	II	0,5	137,78	68,89	30
TOTAL						4.753,41	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.035138/2025-44 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rivânia Alves do Carmo Castro	300325-2-7	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	05-06
Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Economista	II	2,5	137,78	344,78	28-30
TOTAL						551,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.035487/2025-66 (SUITE), Resolve **reconhecer diárias a SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde - COREG/SESA, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de maio/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Virginia de Castro da Justa	103019-1-2	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	12-14
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.035223/2025-11 (SUITE), Resolve reconhecer diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL-QUIXADÁ-CE, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de maio/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de QUIXERAMOBIM, FORTALEZA, CHORÓ, SENADOR POMPEU, MARACANAÚ, BOA VIAGEM, SOLONOPOLÉ, IBARETAMA, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	6,0	137,78	826,68	07, 13, 14, 15, 16, 19-20, 21, 23, 29, 30
Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux. Serv. Gerais	II	2,0	137,78	275,56	08, 12, 13, 16,
Izabela de Souza Paulino	300151-2-6	DNS-2	II	1,0	137,78	137,78	07, 29
José Ronaldo Feitoza Santos	300102-0-5	DNS-2	II	1,0	137,78	137,78	19, 21,
Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	2,5	137,78	344,45	08, 16, 19, 22, 29
Lucilma Rodrigues Barros	186071-15	Aux. de Adm.	II	0,5	137,78	68,89	29
Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag. de Adm.	II	1,0	137,78	137,78	15, 16
Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	07, 14, 19, 21, 29
Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	495703-1-7	DAS-1	II	0,5	137,78	68,89	29
Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag. de End.	II	2,0	137,78	275,56	08, 22, 26, 29
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida	300291-7-8	Atendente	II	1,0	137,78	137,78	26, 29
Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	DNS-2	II	3,0	137,78	413,34	13, 14, 19-20, 23,
Vanuze Gomes Moreno	496281-1-0	Farmac./Bioquímica	II	0,5	137,78	68,89	23
Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux. Adm.	II	1,0	137,78	137,78	22, 29
TOTAL						3.375,61	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº354/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031178/2023-55 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIA BATISTA**, matrícula 300151-9-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de outubro de 2023 até 08 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº570/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.044745/2023-33 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **WLADYNA MOURA DE SOUSA**, matrícula 300148-9-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 09 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1936/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031671/2024-56 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA LIMA SILVA**, matrícula 300171-2-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 26 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1939/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.003175/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CAMILA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula 300171-0-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 10 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°1955/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.028019/2024-54 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **FLAVIO DUARTE CAMURCA**, matrícula nº300267-5-6, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 15 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1974/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.001345/2024-14- SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SARA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 300192-2-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 05 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1989/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.001177/2024-67 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RAVIDA DA ROCHA LIMA SILVA**, matrícula nº300197-0-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2004/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.016045/2024-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARA MILVIA PONTES MELO RESENDE**, matrícula nº300222-4-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°2563/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.090683/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA JOZELIA DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº3003075-3, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 04 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2600/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.097469/2024-97 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCELO JULIANO SOUSA GOMES**, matrícula nº3002986-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 18 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°291/2025 AO CONVÊNIO N°04/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SES, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.044767/2025-65, RESOLVE, com fundamento no art. 55, inciso II, alínea "b" do Decreto Estadual nº32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº32.810/2018, fazer **APOSTILAMENTO ao Convênio n°04/2024**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAU-CUBA/CE**, inscrita no CNPJ nº07.683.188/0001-69, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, e que a totalidade dos recursos previstos no plano de trabalho seja alocada para Serviço Profissional, tendo em vista os elementos contidos nos autos processuais e manifestação favorável exarada as fls. 25-27. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°331/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202417098
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231264**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202417098, Pregão Eletrônico nº20231264, à prorrogação do prazo que passará até o dia 04/07/2026 junto a empresa CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1; 1380299 - PROTESE, AMPUTACAO TRANSTIBIAL, ENDOESQUELETICA MODULAR EM ALUMINIO/TITANIO, ENCAIXE TSWB, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: ottobocK; QUANT. HOMOLOGADOS: 100; VALOR UNIT: R\$ 5.322,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°348/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/12613
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241007**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2025/12613, Pregão Eletrônico nº2024/1007, à inclusão da empresa M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA;, inscrita no CNPJ sob o nº32.469.869/0001-76; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296/0001-17; IV – EMPRESAS E ITEM(NS): M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; ITEM: 1; 1035372 -AGULHA DESCARTAVEL, ANESTESIA RAQUI, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATOMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, 20GX90 OU 20G 3 1/2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – marca quincke kdl fabricante quincke kdl QUANT.:2.100 ; VALOR UNIT: R\$ 5.0000 VALOR TOTAL: 10.500,00 . ITEM 4;657544 -AGULHA DESCARTAVEL, ANESTESIA RAQUI, 22 G X 1,1/2, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATOMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE –marca quincke kdl fabricante quincke kdl QUANT.:1.200 ; VALOR UNIT: R\$ 5.0000 VALOR TOTAL:6.000,00 ITEM: 9; 626034 -AGULHA DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATOMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ANESTESIA RAQUI 26G X3.1/2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE –marca quincke kdl fabricante quincke kdl QUANT.:3.700 ; VALOR UNIT: R\$ 7,3400; VALOR TOTAL: 27.158,00; ITEM: 12; 1218982 -AGULHA, 25G 4 3/4, 0,53X120MM, ANESTESICA ESPINAL RAQUIDIANA PARA OBESO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE–marca quincke kdl fabricante quincke kdl QUANT. :1.800 ; VALOR UNIT: R\$ 9.9300; VALOR TOTAL: 17.874,00; ITEM: 18; 378980 - AGULHA, 18G OU 90X12, DESCARTAVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE–marca tuohy fabricante tuohy QUANT. : 2.000 ; VALOR UNIT: R\$ 9,6756; VALOR TOTAL: 19.351,20 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 2; 626054 -AGULHA DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATOMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, PARA ANESTESIA RAQUI 22 G X 3 1/2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – MARCA KDL QUANT.:8.888 ; VALOR UNIT: R\$ 3,4000 VALOR TOTAL: 30.219,20.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°362/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400153
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240344**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202400153, Pregão Eletrônico nº20240344, para realinhamento de valor referente ao item 03, junto a empresa M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº32.469.869/0001-76. IV – ITEM; ITEM: 3; 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Cota Reservada; Marca: NEOLAB ; QUANT.: 189.175,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 0,1432; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 0,1833.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°364/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202417156
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240034**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202417156, Pregão Eletrônico nº20240034, para realinhamento de valor referente ao item 01, junto a empresa JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.301.535/0001-00. IV – ITEM; ITEM: 1; 798730 - AMIODARONA (CLORIDRATO), SOLUCAO INJETAVEL, 50MG/ML, AMPOLA 3 ML., AMPOLA 1.0 AMPOLA Obs:- Ampla Disputa; QUANT.: 46.613,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 2,4000; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 2,8400.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°366/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202413262
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241159**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202413262, Pregão Eletrônico nº20241159, para realinhamento de valor referente ao item 01, junto a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.331.585/0001-90. IV – ITEM; ITEM: 1; 1897047 - PASIREOTIDA PAMOATO, 40MG, PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL IM, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE 2ML + AGULHA + ADAPTADOR, UNIDADE ...1897047 - PASIREOTIDA PAMOATO, 40MG, PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL IM, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE 2ML + AGULHA + ADAPTADOR, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 15,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 9.552,0100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 9.500,9500.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1568/2019
PROCESSO N°24001.019714/2025-14**

PRÉ-RESERVA 1374653000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº383/2025 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1568/2019 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: MEDLIFE COMERCIO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME V – ENDEREÇO: Rua Barão de Studart, nº1421, Aldeota, CEP.: 60.120-001, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: prorrogar, excepcionalmente, o Contrato nº1568/2019, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais para os equipamentos autoclave horizontal mod. AC365, série 372689, Tombo 203194 e Autoclave Horizontal Mod. ac365, Série 372688, Tombo 203193 de Marca: Ortosíntese, instalados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF. VIII – VALOR GLOBAL: R\$35.404,59 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). IX – DA VIGÊNCIA:06 (seis) meses, a partir do dia 27 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. É, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 26.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS:Manoel Pedro Guedes Guimarães e Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°582/2021
PROCESSO N°24001.011714/2025-68
PRÉ-RESERVA 1369737000

I – ESPÉCIE: DOC. N°402/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°582/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ELETRÔNICA MÉDICA DE SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha, nº1380, sala 103, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°582/2021**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração operacional, atualização de software, fornecimento total de peças, acessórios e insumos, num sistema de mapa/holter, instalado no Serviço de Imagem, instalado no Serviço de Imagem, no Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 48.434,23 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Evonio Machado Soares Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°938/2024
PROCESSO N°24001.029577/2025-18
PRÉ-RESERVA 1375346000

I – ESPÉCIE: DOC. N°378/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°938/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220, Tauape, Fortaleza-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “b”, inciso I, da art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **suprimir o Contrato n°938/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços em nuvem pública como SaaS para cessão de licença do software Google Workspace e serviços especializados sob demanda, o qual contempla as seguintes licenças: FrontLine Worker Standard - quant. 5.400, Enterprise Starter - quant. 9.000, Enterprise Plus - quant. 500 e Google Vault - quant. 100, bem como, os seguintes serviços: implantação e migração - 15.000 usuários, treinamentos para administrador - quant. 5 turmas, treinamentos para usuários EAD e gerenciamento, orquestração a nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos - quant. 15.000 usuários. VIII – VALOR GLOBAL: Com a supressão de 3.0117066846%, Correspondente à R\$ 313.308,00 (trezentos e treze mil e trezentos e oito reais), o valor global do Contrato passa de R\$ 10.403.005,10 (dez milhões, quatrocentos e três mil e cinco reais e dez centavos) para R\$10.089.697,10 (dez milhões, oitenta e nove reais e seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 01.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1135/2024
PROCESSO N°24001.037195/2025-68
PRÉ-RESERVA 1377722000

I – ESPÉCIE: DOC. N°381/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1135/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO** V – ENDEREÇO: endereço Quadra 206, lote 08, apto 1504, Ed. Real Classic, Águas Claras VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I e §1º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°1135/2024**, que tem como objeto a contratação de consultor para realização da avaliação final do PROEXMAES II, a fim de verificar os efeitos e os resultados alcançados na implementação e execução do Programa, bem como a sistematização das lições aprendidas até o momento, propondo as ações de melhorias para a sustabilidade do programa. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA:08 (oito) meses, a partir do dia 03 de julho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 27.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Rodrigo Speziali de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1402/2024
PROCESSO N°24001.042585/2025-50
PRÉ-RESERVA 1381271000

I – ESPÉCIE: DOC. N°388/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1402/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº2567, Joaquim Távora, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso LIX, do art. 06, c/c o §6º, inciso II, do art. 135, todos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **a repactuação do Contrato n°1402/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$189.603,45 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e três reais e quarenta e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 27.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°09/2024
NUP 24001.043641/2025-73
PRÉ-RESERVA 1387452000

I-Doc. N°18/2025 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº09/2024 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**; II–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº28.841/2007; no Decreto Estadual nº32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao proce-



dimento epigrafado. III-OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº09/2024**, que tem como objeto aquisição de Ambulância para o Município de Redenção/CE. IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 14 de agosto de 2025 e findando em 10 de fevereiro de 2026. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII-DATA: 30/06/2025. VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Selma Marinho Fernandes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2017

NUP 24001.044761/2025-98

PRÉ-RESERVA 1387674000

I - Doc. Nº20/2025 -17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, O(A) ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL ASSOCIAÇÃO PETER PAN. II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo DECRETO Nº8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016, Lei Estadual nº119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº31.406/2014 e 31.621/2014. III-OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo de Fomento 01/2017, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), unidade que funciona como anexo do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA, contemplando a conclusão da obra de engenharia do 3º e 4º e parte da obra do 1º Pavimento, aquisição de equipamentos: para obra (compressor e gerador), de informática, médico-hospitalar e mobiliário, visando à ampliação de número de leitos e de ambulatórios, garantindo o atendimento da demanda de crianças e adolescentes portadores de câncer. IV-DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 30 de junho de 2025 e findando em 30 de junho de 2026. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. VII-DATA: 30.06.2025 VIII-SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Adriana Bezerra Gonçalves Ximenes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202515680

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA**; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240982 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.035044/2024-94. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1; 1615653 - ALGODAO, HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%, HIDROFILO 250GR, MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS, LIVRE DE ALVEJANTE OPTICO, PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATOXICO E APIROGENICO, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9458; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240982; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 456/2025
PROCESSO Nº24001.014243/2023-88
PRÉ-RESERVA 1276899000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC CONTRATADA: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Eletrodos**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do a partir da data da assinatura VALOR GLOBAL: R\$13.795,00 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200364.10.302.171.20 572.03.339030.2.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09.06.2025 SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e ROBERTA PIZZOLI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 602/2025
PROCESSO Nº24001.087881/2024-07
PRÉ-RESERVA 1360856000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará (HSJ, HCAS, HIAS, HGF, HGCC, SAMU e IPC), pelo período de 01 (um) ano.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.709,40 (seis mil setecentos e nove reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578. 03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 8719 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 8721 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/06/2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e BARBARA MARIA DAMIÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 604/2025
PROCESSO Nº24001.087881/2024-07
PRÉ-RESERVA 1362449000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações



e quantitativos previstos no Termo de Referência, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará (HSJ, HCAS, HIAS, HGF, HGCC, SAMU e IPC), pelo período de 01 (um) ano. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-1 4870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e BÁRBARA MARIA DAMIAO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 607/2025
PROCESSO Nº24001.087881/2024-07
PRÉ-RESERVA 1362731000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará (HSJ, HCAS, HIAS, HGF, HGCC, SAMU e IPC), pelo período de 01 (um) ano. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.084,50 (um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.171.20564.03.339030.01.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/06/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e BARBARA MARIA DAMIÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 619/2025
PROCESSO Nº24001.020606/2025-86
PRÉ-RESERVA 1376318000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.642,46 (seis mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 553 - 24200744.10.302.171.20587.0 3.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/06/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 621/2025
PROCESSO Nº24001.020606/2025-86
PRÉ-RESERVA 1376318000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$13.482,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/06/2025. SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e JOSÉ CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 699/2025
PROCESSO Nº24001.043444/2025-54
PRÉ-RESERVA 1382110000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **AGF MÉDICAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20231459, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/06/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e ALEXANDRE GADELHA FELIX JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 248/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 455.901,00; PROCESSO Nº: 24001.035670/2025-61 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição do medicamento DEUTETRABENAZINA, 6 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E DEUTETRABENAZINA, 9MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que os fármacos supracitados são indicados para o tratamento de coreia associada à doença de Huntington e discinesia tardia em adultos. Considerando a relevância clínica e terapêutica do referido fármaco, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbão dos sintomas. Considerando que o medicamento DEUTETRABENAZINA 9 MG, não possui Ata de Registro de Preço vigente, possuía contrato Nº 1236/2024, oriunda da dispensa de licitação 207/2024, que venceu dia 12/03/2025 e atualmente está inserido no processo licitatório NUP 24001.043614/2024-10 que encontra-se em fase inicial-COPLA. Considerando que o medicamento DEUTETRABENAZINA 6 MG, não possui Ata de Registro de Preço vigente, está inserido no processo licitatório NUP 24001.011919/2025-43 que encontra-se em fase inicial-COPLA. Portanto, diante dos fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescissão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: 455.901,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** DISPENSA: 01.07.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 01.07.2025 Icaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 068/2025**

PROCESSO Nº: 24001.031069/2025-08 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 22/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação; JUSTIFICATIVA: Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. VALOR GLOBAL: R\$ 1.432.160,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos;) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883 .03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus regulamentos; CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/06/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 17/06/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 72/2025**

PROCESSO Nº: 24001.018264/2025-34 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento Ivacaftor 150 Mg Comprimido Revestido - KALY-DECO®**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Cumpre destacar que o medicamento a ser adquirido é indicado para a terapêutica de supressão de infecções pulmonares crônicas para o tratamento de fibrose cística em pacientes com 6 (seis) anos de idade ou mais. A Fibrose Cística (FC) é uma doença genética rara que reduz a sobrevida e afeta mais de 83.000 pessoas em todo o mundo. A doença é progressiva e multissistêmica afetando os pulmões, o fígado, o trato gastrintestinal, os seios da face, as glândulas sudoríparas, o pâncreas e o trato produtivo. A Fibrose Cística é causada por um defeito ou ausência da proteína CFTR, resultante de certas mutações no gene CFTR. As crianças devem herdar dois genes CFTR defeituosos – um de cada genitor – para ter Fibrose Cística e essas mutações podem ser identificadas por meio de teste genético. A função defeituosa e/ou ausência da proteína CFTR resulta em fluxo insuficiente de sal e água para dentro e para fora das células em vários órgãos. Ressalte-se que o medicamento objeto do processo em questão é para atendimento de pacientes portadores de fibrose cística, cujo tratamento não pode ser interrompido em hipótese alguma, sob pena de levar o paciente a óbito ou gerar sequelas permanentes e irreversíveis. Considerando que o medicamento em questão trata-se de um medicamento importado, não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços. VALOR GLOBAL: R\$ 400.575,35 (quatrocentos mil, quinhentos e setenta e cinco reais, trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: MULTICARE PHARMA, representada pela empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/07/2025 - Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 02/07/2025 - Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 075/2025**

PROCESSO Nº: 24001.032285/2025-62 / SUITE / SESA OBJETO: **realização de cirurgias eletivas de endometriose**, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 21/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratação visa suprir essa lacuna. 4.9. A Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS nº 1.034/2010 dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as Portarias de Consolidação nº. 01 e 06 de 28 de setembro de 2017 que tratam da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Com isso, a contratação das instituições de saúde privadas, com e sem fins lucrativos, por meio de credenciamento, está alinhada aos princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS, garantindo que as pacientes tenham acesso ao tratamento necessário dentro de um tempo razoável e com qualidade assegurada. Essa medida visa não apenas melhorar os índices de saúde pública, mas também proporcionar mais dignidade e qualidade de vida às pessoas afetadas por essa patologia. VALOR GLOBAL: 500.331,52 (quinhentos mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 CONTRATADA: FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01.07.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 01.07.2025 Icaro Tavares Borges.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240205

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240205 – SESA. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 59.200,00; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.691,0000; VALOR TOTAL: R\$ 201.713,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 260.913,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240606

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240606 – SESA. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.:234; VALOR UNITÁRIO: R\$ 316,0000; VALOR TOTAL: R\$ 73.944,00; ITEM: 2; QUANT.:78; VALOR UNITÁRIO: R\$316,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.648,00; ITEM: 3; QUANT.:312; VALOR UNITÁRIO: R\$140,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 43.680,00; ITEM: 14; QUANT.:390; VALOR UNITÁRIO:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

R\$ 180,0000; VALOR TOTAL: R\$70.200,00; ITEM: 18; QUANT.:624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 43.680,00; ITEM: 23; QUANT.:677; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 135.400,00; ITEM: 24; QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00; NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; ITEM: 5; QUANT.:390; VALOR UNITARIO: R\$33,1400; VALOR TOTAL: R\$ 12.924,60; ITEM: 6; QUANT.:390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,6300; VALOR TOTAL: R\$ 49.385,70; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; QUANT.:312 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,8200 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.527,84 ; ITEM: 7; QUANT.:234 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,6400; VALOR TOTAL: R\$ 56.309,76; ITEM: 8; QUANT.:78 ; VALOR UNITÁRIO: R\$240,6400 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.769,92 ; ITEM: 9; QUANT.:234 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,7700; VALOR TOTAL: R\$ 11.178,18 ; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; ITEM: 13; QUANT.:609; VALOR UNITÁRIO: R\$7,4900; VALOR TOTAL: R\$ 4.561,41; ITEM: 15; QUANT.:590; VALOR UNITÁRIO: R\$9,8500 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.811,50; ITEM: 16; QUANT.:590; VALOR UNITÁRIO: R\$8,8500 ; VALOR TOTAL: R\$5.221,50; ITEM: 21; QUANT.:618 ; VALOR UNITÁRIO: R\$114,2300 ; VALOR TOTAL: R\$ 70.594,14; ITEM: 22; QUANT.:206; VALOR UNITÁRIO: R\$114,2300; VALOR TOTAL: R\$ 23.531,38; ITEM: 25; QUANT.:873; VALOR UNITÁRIO: R\$14,3600; VALOR TOTAL: R\$ 12.536,28; ITEM: 26; QUANT.:362; VALOR UNITÁRIO: R\$19,8900; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,18; ITEM: 27; QUANT.: 1.136 ; VALOR UNITÁRIO: R\$43,5000; VALOR TOTAL: R\$ 49.416,00; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 19; QUANT.:389 ; VALOR UNITÁRIO: R\$146,2100; VALOR TOTAL: R\$ 56.875,69; ITEM: 20; QUANT.:129 ; VALOR UNITÁRIO: R\$146,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.861,09 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 865.257,17.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240875

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA, BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240875 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 1.800; VALOR UNITARIO: R\$ 41,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 ; ITEM 7: QUANT.: 1.584; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,7700 ;VALOR TOTAL: R\$ 20.227,68 ; ITEM 10: QUANT.: 1.728 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7500 ;VALOR TOTAL: R\$ 20.304,00 ; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA : ITEM 2: QUANT.: 648 ; VALOR UNITARIO: R\$ 109,1300 ;VALOR TOTAL: R\$ 70.716,24; ITEM 8: QUANT.: 864; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 9.504,00 ; BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 4: QUANT.: 504; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 ; NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA : ITEM 6: QUANT.: 3.024; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4100 ;VALOR TOTAL: R\$ 28.455,84; ITEM 9: QUANT.: 1.872; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4100 ;VALOR TOTAL: R\$ 17.615,52 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 342.323,28 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241073

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOMA CIENTIFICA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241073 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BIOMA CIENTIFICA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101.697,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 915.273,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 915.273,00 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241094

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241094 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 2.820 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.395,6400; VALOR TOTAL: R\$ 18.035.704,80 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 7.650; VALOR UNITÁRIO: R\$10,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.:34.200; VALOR UNITÁRIO: R\$78,8500 ; VALOR TOTAL: R\$2.696.670,00 ; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 7; QUANT.:450; VALOR UNITÁRIO: R\$256,2200;VALOR TOTAL: R\$115.299,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 20.924.173,80.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241649

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241649 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH : ITEM 1: QUANT.: 256.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0900 ;VALOR TOTAL: R\$ 7.716.580,50; ITEM 2: QUANT.: 42.647; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.556.615,50 ; ITEM 3: QUANT.: 38.692 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.334.874,00 ; ITEM 4: QUANT.: 17.916 ; VALOR UNITARIO: R\$ 40,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 716.640,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 11.324.710,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250086

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ;UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250086 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.:23.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7300; VALOR TOTAL: R\$ 157.482,00 ; ITEM: 9; QUANT.: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,6300 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.575,80 ;ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 900; VALOR UNITARIO: R\$6,4600; VALOR TOTAL: R\$ 5.814,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 180.871,80.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250284

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos es tão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20250284 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 22.877.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1135 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.596.623,49; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; ITEM: 4; QUANT.: 6.090.386; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0780; VALOR TOTAL: R\$ 475.050,11; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 5; QUANT.:48.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1200 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00; ITEM: 7; QUANT.: 40.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1340; VALOR TOTAL: R\$ 5.440,40; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 8; QUANT.:163.531.620; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0300 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.905.948,60 ; ITEM: 9; QUANT.: 10.957.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0999 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.094.624,28 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 9.083.446,88.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250291

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; BLAU FARMACEUTICA S.A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250291 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 37.395; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6840; VALOR TOTAL: R\$ 62.973,18; BLAU FARMACEUTICA S.A: ITEM: 2; QUANT.: 292.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2500; VALOR TOTAL: R\$ 1.244.400,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 33.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9000; VALOR TOTAL: R\$ 335.610,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 6; QUANT.: 13.350; VALOR UNITARIO: R\$ 40,9900; VALOR TOTAL: R\$ 547.216,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.190.199,68;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250292

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos na Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250292 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,4864 ;VALOR TOTAL: R\$ 172.972,80 ; ITEM 8: QUANT.: 5.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.0000;VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 ; INOVAMED HOSPITALAR LTDA : ITEM 2:QUANT.: 18.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8696 ;VALOR TOTAL: R\$ 15.757,15 ; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA : ITEM 3:QUANT.: 630.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0590 ;VALOR TOTAL: R\$ 667.254,72 ; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 4:QUANT.: 14.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0230 ;VALOR TOTAL: R\$ 29.576,26 ; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 5:QUANT.: 441.510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.7800;VALOR TOTAL: R\$ 1.668.907,80 ; ITEM 9:QUANT.: 140.915 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 563.660,00 ; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM 6:QUANT.: 9.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.7200 ;VALOR TOTAL: R\$ 96.228,00 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 7:QUANT.: 11.799 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.9700 ;VALOR TOTAL: R\$ 94.038,03 ; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA: ITEM 10:QUANT.: 18.240 ; VALOR UNITARIO: R\$ 373.9700 ;VALOR TOTAL: R\$ 6.821.212,80 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 10.238.607,56 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250316

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250316 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 9.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; VALOR TOTAL: R\$ 6.222,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.222,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250335

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250335 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8175;VALOR TOTAL: R\$ 735,75 ; ITEM 2 : QUANT.: 10.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6185 ;VALOR TOTAL: R\$ 6.345,81 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6 : QUANT.: 1.995; VALOR UNITARIO: R\$ 4.4900 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.957,55 ; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 9 : QUANT.: 255.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700 ;VALOR TOTAL: R\$ 17.850,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 33.889,11 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250336

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CIMED INDUSTRIA S.A , SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VIVA FARMACEUTICA SA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250336 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA : ITEM 1: QUANT.: 246.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0339 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.339,40; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 2: QUANT.: 187.530; VALOR UNITARIO: R\$ 3,7290 ;VALOR TOTAL: R\$ 699.299,37 ; CIMED INDUSTRIA S.A. : ITEM 3: QUANT.: 9.355.730 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0690 ;VALOR TOTAL: R\$ 645.545,37 ; ITEM 7: QUANT.: 1.695.472 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0390 ;VALOR TOTAL: R\$ 66.123,41; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 4: QUANT.:78.876 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3350 ;VALOR TOTAL: R\$ 26.423,46 ; VIVA FARMACEUTICA SA : ITEM 5: QUANT.: 154.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600 ;VALOR TOTAL: R\$ 40.040,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 8: QUANT.: 116.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7140 ;VALOR TOTAL: R\$ 82.824,00 ; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A : ITEM 9: QUANT.: 19.472.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0477 ;VALOR TOTAL: R\$ 928.830,62 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.497.425,63 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.031748/2025-79

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°177/2022

I - ESPÉCIE: DOC - N° 134/2025 4º Termo Aditivo ao Convênio N° 177/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do convênio nº 177/2022, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Carnaubal/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando no dia 30 de junho de 2025 e findando em 30 de junho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 30.06.2025 Ícaro Tavares Borges e Jose Weliton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.045483/2025-96

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°79/2024

I - ESPÉCIE: DOC - N° 128/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 79/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 79/2024, que tem como objeto o repasse de recursos para aquisição de veículos para o Município de Ipueiras/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 10 de julho de 2025 e findando em 06 de janeiro de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 26.06.2025 Ícaro Tavares Borges e Francisco Souto de Vasconcelos Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°057/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°003/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 003/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.027764/2025-67, a HABILITAÇÃO do(a) **SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA (HOSPITAL MENINO JESUS)**, inscrito(a) no CNPJ N° 09.522.483/0001-69, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 03 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°20/2025

NUP: 24001.038359/2025-74

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 34.337,60 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), junto à Empresa **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.584/0001-04, referente a prestação de serviços de manutenção nos equipamentos ventiladores pulmonares, no período de 01/01 à 22/01/2025.

Francisco Edson Buahma Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°96/2025

PROCESO N°24001.021183/2025-11

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **IPQ TECNO LOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de fevereiro de 2025. Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°127/2025

PROCESO N°24001.045617/2025-79

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 01.052.748/0001-09, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 43.726,22 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos); , junto a empresa **COOPERATIVA DE MÉDICO NEONATOLOGISTA E PEDIATRA DO CEARÁ LTDA – COOPED-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09 refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgião pediátrico, no período de 21 de abril a 20 de maio de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP – 24001.008610/2023-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.205,60 (vinte e nove mil e duzentos e cinco reais e sessenta centavos), junto à requerente **MARIA EVALDA MACEDO PEREIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 492789-1-8, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 12/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105847/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.035,31(mil e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **ALDENIZIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº30033671, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.104502/2024-2

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.141,15(mil e cento e quarenta e um reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **NADIA DE MEDEIROS BARBOSA VIEIRA**, matrícula nº30031938, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016810/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.514,46 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **JOSE IVO ALBUQUERQUE SALES**, matrícula nº30027094, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.094048/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.533,41 (mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **VICTOR MANUEL GOMES DE LIMA**, matrícula nº30029984, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020767/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.443,44 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **BEALINE DE ALMEIDA ESTRELA**, matrícula nº30023528, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019869/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.410,44 (quatro mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **DAVILA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº30024923, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 15 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014610/2024-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.592,48 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **LINDELVANIA MATIAS DE SANTIAGO**, matrícula nº3002625X, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018280/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.590,48 (cinco mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **JHECKMA LEUDA DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº30023463, exerceente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.103658/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$837,74(oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA FEITOSA DE FRANCA** matrícula nº30024745, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.070003/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.709,07(dois mil e setecentos e nove reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA IRISVENIS ALVES BATISTA**, matrícula nº3002978X, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102431/2024-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.052,57(mil e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ELIZANGELA GOMES DO CARMO**, matrícula nº30033485, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.056325/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.787,88 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ADRIANA TORRES DOS SANTOS**, matrícula nº300288-05, exerceente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.076760/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.407,10 (dois mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA FERNANDES SALES**, matrícula nº30022289, exerceente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013678/2024-96

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.962,29 (cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **SUZI ELLEN PONTES DANTAS**, matrícula nº30019407, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.023598/2024-49**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.134,35 (seis mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES**, matrícula nº30027388, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.104509/2024-64**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$931,78(novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA MORENO DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº30029887, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.042394/2024-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.329,49 (três mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LORENA GUIMARAES OLIVEIRA**, matrícula nº30021355, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.011579/2024-70**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.731,47 (quatro mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RYVANNE PAULINO ROCHA**, matrícula nº. 3002012-X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.009550/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.884,37 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JUCARA DA MOTA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro(a), matrícula nº. 3001933-4, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.053260/2025-01**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por sua Ordenadora de Despesas substituta, a qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.053260/2025-01 em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR -COAPH-** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222 doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ R\$ 1.325.265,49 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de maio a 20 de junho de 2025, referente aos serviços dos profissionais na categoria de Técnico de Enfermagem nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Ana Daniele Andrade Vitoriano

ORDENADORA DE DESPESA SUBSTITUTA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.033447/2025-80

A DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 73.504,40 (setenta e três mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos) junto a **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.584/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração em 12 (doze) Ventiladores Pulmonares da marca GETINGE, em 1 (um) Balão Intra Aórtico da marca GETINGE, em 3 (três) carros de anestesia da marca GETINGE, em 7 (sete) Camas Hospitalares da marca ARJO, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de março de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 24001.054997/2025-32

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$1.568.680,37 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE ENFERMAGEM, da competência de 21 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025. Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 121, Fortaleza, 02 de Julho de 2025, que publicou o EXTRATO ADITAMENTO Nº 351/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202400362 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240265. **Onde se lê:** EXTRATO ADITAMENTO Nº 351/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202400362; **Leia-se:** EXTRATO ADITAMENTO Nº 352/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202400362. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTEIRA N°40/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025, Processo Administrativo NUP 24022.002297/2025-14, com vistas a Seleção Pública de Provas, destinado à contratação de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) e AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS do Município de Mauriti/CE. RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Humberto Fontenelle de Albuquerque Neto II – Rute Vieira de Sousa III – Ellen Karoline Pereira Silva Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE



PORTEIRA N°41/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 05/2025, Processo Administrativo NUP 24022.001262/2025-68, que visa à formação de Banco de Cadastro reserva na modalidade referente à Bolsa de Supervisor, para atender, quando convocados, às demandas do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, por meio da Gerência de Residência Médica (GREMED) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Jordan Prazeres Freitas da Silva II – Alcília Leite de Carvalho III – Jeova Keny Baima Colares Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, sobretudo, da legalidade, da moralidade, da eficiência e a responsabilidade na gestão fiscal, bem como, conforme discriminado no processo NUP nº. 24022.003002/2025-27, através do presente instrumento; RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer expressamente a obrigação de pagar à EMPRESA HC EVENTOS E TURISMO LTDA., o valor de R\$ 2.357,24 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente aos serviços executados em 13, 16 e 21 de dezembro de 2021, Nota Fiscal nº 1195, oriundo do Contrato nº 15/2019.

Art. 2º As despesas, decorrentes do presente reconhecimento de dívida, correrão da seguinte forma: Dotação: 120866; Item de Despesa: 2179; Classificação: 24200814.10.122.421.20171.03.339092.1.500.9100000.1.

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
 Fortaleza/CE, 1 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA N°-335-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Expocrato 2025 - implantação e aplicação do reconhecimento facial e procurá-los durante a realização dos eventos, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 387/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°335-D/2025-GS DE 2 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Yuri Brandao de Moraes	Orientador de Célula	3009171X	II	12/07 a 15/07/2025	Crato-CE	3 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 482,23
Tiago Rolim Queiroz	Inspetor Policia Civil	30121007	II	12/07 a 15/07/2025	Crato-CE	3 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 482,23

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor Polícia Civil	30123964	II	12/07 a 15/07/2025	Crato-CE	3 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 482,23
Eduardo Roberto Guillen	Inspetor Polícia Civil	30013182	II	12/07 a 15/07/2025	Crato-CE	3 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 482,23
TOTAL:									R\$ 1.928,92

*** *** ***

PORTARIA N°336-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de expor o ano 2025 - implantação e aplicação do reconhecimento facial e proclamá-lo durante a realização dos eventos, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 383/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°336-D/2025-GS DE 2 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Rafael Garcia Soares	Assessor Técnico	19821110	II	10/07 a 13/07/2025	Crato-CE	3 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 482,23
Kamila da Nóbrega Linhares	Assessor Técnico	19828611	II	10/07 a 13/07/2025	Crato-CE	3 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 482,23
Robson Fernandes Nogueira	Assessor Técnico	30120531	II	10/07 a 13/07/2025	Crato-CE	3 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 482,23
Heitor Renne Sindo Lobo	Assessor Técnico	30035615	II	11/07 a 13/07/2025	Crato-CE	2 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 344,45
TOTAL:									R\$ 1.791,14

*** *** ***

PORTARIA N°2195/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **DAVI LIMA BARROSO**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº.308.459-1-9, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.968,77 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VI do Art. 21º, Inciso III do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2456/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009876/2025-17, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2456/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 548-23/2025		VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
			APREENDIDO	IP N° 548-23/2025		
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7	01 Pistola cal. 9mm		R\$ 1.536,00	219,42
Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida	Policial Militar	308.844-2-6	28 Munições cal. 9mm			219,42
Raimundo Moreira Cabral	Policial Militar	305.257-1-X				219,42
Bruno Araújo Gomes	Policial Militar	309.067-4-8				219,42
Francisco Edilson Barbosa Rocha	Policial Militar	305.227-1-0				219,42
Francisco Breno Souza Silva	Policial Militar	305.555-1-1				219,42
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6				219,42
TOTAL:						1.535,94

*** *** ***

PORTARIA N°2605/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013740/2025-10, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2605/2025-GS DE 17 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 477-92/2025		VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
			APREENDIDO	IP N° 477-92/2025		
JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA	Policial Militar	306.250-1-3	01 Espingarda cal. 32			86,57
ATANAEI SATIRO SILVA	Policial Militar	308.654-5-6	01 Munição cal. 32			86,57
LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	Policial Militar	309.041-1-7				86,57
FLANK HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	Policial Militar	308.899-5-9				86,57
MANOEL LOBO DE SOUZA JÚNIOR	Policial Militar	308.835-3-5				86,57
LUYSDON KAIOS GÉ PEREIRA COSTA	Policial Militar	308.851-6-3				86,57
VICTOR CRISPINIANO VASCONCELOS	Policial Militar	300.229-0-4				86,57
TOTAL:						605,99

*** *** ***

PORTARIA N°2613/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP: 10061.007429/2025-23 RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2613/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDOIP 303-247/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jean Máximo Da Silva Oliveira	Policial Militar	104.762-1-6		2238,00	373,00
Weslley Araújo Barros	Policial Militar	127.427-1-1			373,00
Roger Mikael Ribeiro Da Silva	Policial Militar	309.083-0-9	2 Pistolas 9mm49		373,00
Lorena Marissa De Sousa Gomes	Policial Militar	309.042-6-5	Munições3 carregadores		373,00
Guilherme Queiroz Da Silva	Policial Militar	300.177-3-0			373,00
Jonatan Abreu De Sousa	Policial Militar	300.419-4-1			373,00
TOTAL				2238,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2727/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.004961/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2727/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDOIP Nº 939-417/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2	01 pistola cal.40;	1.436,00	110,46
José Cristiano Sousa Silva	Policial Militar	302.806-1-X	17 munições cal.40;		110,46
José Cleirton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X	01 espingarda cal.12;		110,46
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3	01 carregador		110,46
Valricélia da Silva Cordeiro	Policial Militar	587.502-1-2			110,46
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			110,46
Tony Benson Viana Xavier	Policial Militar	306.650-1-5			110,46
Raimundo Ávila de Sousa	Policial Militar	306.542-1-8			110,46
Ernando Andrade da Silva	Policial Militar	307.637-1-8			110,46
Francisco Jeferson Pereira Cunha	Policial Militar	308.672-9-7			110,46
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			110,46
José Elano Sousa Silva	Policial Militar	308.828-5-7			110,46
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X			110,46

*** *** ***

PORTARIA Nº2962/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, os **MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CIOPS/SSPDs.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2962/2025 DATADA DE 2 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Mario Sérgio Braga Acácio	3º Sargento PM	303.206-1-1
Diego Farias Bonfim	3º Sargento PM	303.547-1-0
Marcos Afrânia Honório Morais Nogueira	Soldado PM	309.021-5-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2974/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO, ocupante da graduação 3º Sargento PM, matrícula nº 304.289-1-9, a viajar ao município de Sobral-CE, nos períodos de 18 a 23/06/2025, com a finalidade de compor escala de serviço naquele município, conforme NUP 10001.009805/2025-29, concedendo-lhe 6 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.**

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2975/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, a viajarem em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, no dia 18/06/2025, com a finalidade realizar traslado da PP-EFM (Fênix 03) e de materiais da base CIOPAER Sobral-CE, conforme NUP 10001.009805/2025-29, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.**

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2975/2025-GS DE 03 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Fernandes Vieira Junior	Delegado de Polícia Civil	198.405-1-4	II	18/06/2025	Fortaleza-CE	½ (meia)	137,78	35%	R\$ 93,00
Roberto Wanderley de Andrade Leite	Subtenente CBM	109.682-1-6	II	18/06/2025	Fortaleza-CE	½ (meia)	137,78	35%	R\$ 93,00
Marcos Antonio Medeiros do Nascimento	Subtenente CBM	113.937-1-3	II	18/06/2025	Fortaleza-CE	½ (meia)	137,78	35%	R\$ 93,00
TOTAL									R\$ 279,00



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA Nº288/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014501/2025-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.518-1-5, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº289/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014507/2025-65, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 097.609-1-1, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº296/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014504/2025-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CLACION DE SOUZA BRAGA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 137.394-1-2, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº307/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013730/2025-95, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, DIEGO MARADONA CEZARIO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula 301.248-2-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAPTURAS E POLINTER, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 28/05/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº314/2025 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor aposentado OMAR CIRINO DUARTE perniente ao seu enquadramento funcional nos termos no artigo 17 c/c o parágrafo único do artigo 22 da Lei 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo Nº10051.013879/2025-74 – NUP, RESOLVE INCLUIR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL na Portaria administrativa Nº1185/2016 - GDGPC, datada de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2016, o SERVIDOR aposentado no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Omar Cirino Duarte, Matrícula Nº133.203-1-4, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, conforme anexo único desta portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº314/2025, 03 DE JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/NÍVEL	STATUS
13320314	OMAR CIRINO DUARTE	G155 - Escrivão de Polícia Civil	Classe 2	C-I	APOSENTADO

**** * ***



PORTARIA Nº479/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), a **vijarem** para Solonópole, do dia 16/06/2025 ao dia 18/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº10051.012522/2025-79, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2025-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Solonópole	2 e 1/2	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Solonópole	2 e 1/2	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Solonópole	2 e 1/2	131,43	328,57
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Solonópole	2 e 1/2	131,43	328,57
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	012.674-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Solonópole	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** *** ***

PORTARIA Nº481/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), a **vijarem** para Campos Sales, do dia 23/06/2025 ao dia 27/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº10051.012524/2025-68, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2025-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Campos Sales	4 e 1/2	131,43	591,43
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Campos Sales	4 e 1/2	131,43	591,43
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Campos Sales	4 e 1/2	131,43	591,43
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Campos Sales	4 e 1/2	131,43	591,43
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Campos Sales	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.957,15

*** *** ***

PORTARIA Nº567/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **KAMILA MOURA BRITO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotado na Delegacia da Mulher do Crato, matrícula nº198.389-1-9, que viajou para Fortaleza, do dia 27/05/2025 ao dia 28/05/2025, com a finalidade de participar do I Encontro Estratégico de Prevenção à Violência; conforme processo nº10051.014037/2025-30, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº572/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na CEPAT, matrícula nº012.674-1-8, que viajou para Senador Pompeu e Iguatu, do dia 26 a 30/05/2025, com a finalidade de realizar entrega e montagem de mobília e recolhimento de bens nas Delegacias de Polícia Civil das referidas cidades; conforme processo nº10051.013783/2025-14, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº573/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS**, ocupante do cargo de Oficial Investigadora de Polícia, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Brejo Santo, matrícula nº301.232-6-3, que viajou para Fortaleza, do dia 26/05/2025 ao dia 31/05/2025, com a finalidade de participar do Curso Básico de Análise e Processamento de Dados de Extração – Turma II; conforme processo nº10051.014441/2025-11, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº575/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Tauá, matrícula nº30012135, que viajou para Fortaleza, do dia 19/05/2025 ao dia 23/05/2025, com a finalidade de participar de treinamento/curso; conforme processo nº10051.013721/2025-02, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2024/NUP: 10051.014314/2025-12/SACC: 1325117/IG: 1388683000

I – ESPÉCIE: TERMO Nº001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº032/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E À EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE, inscrita no CNPJ sob o nº07.852.676/0001-52, representada pela Sra. Suynara Sueli Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob o nº033.038.383-30; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Queiroz Lima nº330, Centro, Solonópole-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº009/2024, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº372/2025, exarado nos autos do nup 10051.014314/2025-12, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-ce; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº032/2024, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE SÓLONÓPOLE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010000 2.06.122.421.2014.02.05.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2025, com seu término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalterada as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº032/2024, firmado em 01 de julho de 2024; XII – DATA: 30 de Junho 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Suynara Sueli Oliveira da Silva - REPRESENTANTE DO SAAE-SOLONÓPOLE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº023/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DA EMPRESA - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de mão de obra terceirizada. NUP: 10051.018732/2025-71/SACC: 1362507 OBJETO: Constitui-se objeto deste apostilamento a **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO** a partir de 01/07/2025 do servidor OIP **EVELTON DE CASTRO BRAGA** inscrito no cpf sob o nº567.242.763-49 em substituição ao servidor Nartan da Costa Andrade para gerir e fiscalizar a execução do referido contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 117, da Lei Federal nº814.133/2021 doravante denominado simplesmente de FISCAL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº024/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DA EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de mão de obra terceirizada. NUP: 10051.018733/2025-15/SACC: 1362503 OBJETO: Constitui-se objeto deste apostilamento a **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO** a partir de 01/07/2025 do servidor OIP **EVELTON DE CASTRO BRAGA** inscrito no cpf sob o nº567.242.763-49 em substituição ao servidor Antônio Bruno Cavalcante Farias para gerir e fiscalizar a execução do referido contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 117, da Lei Federal nº814.133/2021 doravante denominado simplesmente de FISCAL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº025/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DA EMPRESA CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de mão de obra terceirizada. NUP: 10051.018730/2025-81/SACC: 1362304 OBJETO: Constitui-se objeto deste apostilamento a **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO** a partir de 01/07/2025 do servidor OIP **EVELTON DE CASTRO BRAGA** inscrito no cpf sob o nº567.242.763-49 em substituição ao servidor Carmen Lucia Aguiar Arruda para gerir e fiscalizar a execução do referido contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 117, da Lei Federal nº814.133/2021 doravante denominado simplesmente de FISCAL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº026/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DA EMPRESA - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de mão de obra terceirizada. NUP: 10051.018729/2025-57/SACC: 1362523 OBJETO: Constitui-se objeto deste apostilamento a **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO** a partir de 01/07/2025 do servidor OIP **EVELTON DE CASTRO BRAGA** inscrito no cpf sob o nº567.242.763-49 em substituição ao servidor João Batista Soares Cunha para gerir e fiscalizar a execução do referido contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 117, da Lei Federal nº814.133/2021 doravante denominado simplesmente de FISCAL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº050/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,
POR INTERMÉDIO DA POLICIA CIVIL E DA EMPRESA ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

OBJETO: Aquisição de 02 elevadores para a Delegacia de Juazeiro do Norte. VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 07/05/2026 - NUP: 10051.016767/2025-75 - SACC: 1369632 OBJETO: Constitui-se objeto deste apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** no contrato firmado com a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA cujo objeto é a Aquisição de 02 elevadores para a Delegacia de Juazeiro do Norte. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.06.181.196.11100.01.449051.01.5009100000.0 - Cód. Red.1291405. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2025.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017731/2025-90, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCÍLIO DORNELES VARGAS**, MF.: 108.216-1-4, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.046131/2024-58, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO**, Mat. 108.097-1-1, CPF nº 55594638334, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 03/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	505,67
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,28
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.210,42
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	18.276,09
TOTAL	25.017,46

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0685/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO**, a partir de 01 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Célula de Compras, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA Nº3382/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO POLICIAL MILITAR PERTENCENTE AO EFETIVO DO 3PEL/2CIA/5BPRAIO (VARZEA ALEGRE) A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DO ESTAGIO DE MOTOCICLISTA MILITAR E BATEDOR NO AMBITO DA 10 REGIAO MILITAR., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3382/2025 - CPRAIO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JAILTON MARTINS DOS SANTOS, M.F.: 30844319	25/05/2025 - 30/05/2025	VÁRZEA ALEGRE/CE - FORTALEZA/CE - VÁRZEA ALEGRE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CAP JAILTON MARTINS DOS SANTOS, M.F.: 30844319	01/06/2025 - 06/06/2025	VÁRZEA ALEGRE/CE - FORTALEZA/CE - VÁRZEA ALEGRE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CAP JAILTON MARTINS DOS SANTOS, M.F.: 30844319	08/06/2025 - 13/06/2025	VÁRZEA ALEGRE/CE - FORTALEZA/CE - VÁRZEA ALEGRE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CAP JAILTON MARTINS DOS SANTOS, M.F.: 30844319	15/06/2025 - 20/06/2025	VÁRZEA ALEGRE/CE - FORTALEZA/CE - VÁRZEA ALEGRE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CAP JAILTON MARTINS DOS SANTOS, M.F.: 30844319	22/06/2025 - 27/06/2025	VÁRZEA ALEGRE/CE - FORTALEZA/CE - VÁRZEA ALEGRE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL								R\$ 2.066,70	

*** *** ***

PORTARIA Nº3384/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de AVALIAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO VISANDO A IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS A SEGURANÇA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3384/2025 - COGEPRO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	22/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	22/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL								RS 413,34	

*** *** ***

PORTARIA Nº3385/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O TRANSPORTE DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO 11 BPM/ITAPIPOCA ATÉ A CIDADE DE FORTALEZA, COM RETORNO POSTERIOR, EM RAZAO DA PARTICIPACAO NO TORNEIO DE FUTEBOL ALUSIVO AOS 190 ANOS DA PMCE, CONFORME OS N 138/2025 P3/BPCHOQUE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3385/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR, M.F.: 1107961X	19/05/2025 - 20/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB LUIZ PAULO CORDEIRO FERNANDES, M.F.: 30871634	19/05/2025 - 20/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									
RS 413,34									

*** * *** *

PORTARIA Nº3387/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3387/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	17/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - AMONTADA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
1°TEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	21/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - AMONTADA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
1°TEN AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA, M.F.: 84396400	25/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - BANABUÍ/CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SUBTEN FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE, M.F.: 10458315	21/05/2025 - 26/05/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
2°SGT CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA, M.F.: 1516011X	21/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	25/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - BANABUÍ/CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
2°SGT ANTONIO CIDADE DA SILVA, M.F.: 30113411	21/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
2°SGT EDIAMES GALVÃO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	21/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - AMONTADA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3°SGT GEORGE ELOI PINHEIRO, M.F.: 30159918	20/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
3°SGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT SEBASTIÃO CLOVIS DA SILVA, M.F.: 30283910	21/05/2025 - 26/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
3°SGT REGIS DE LIMA SOUSA, M.F.: 30289218	26/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3°SGT ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO, M.F.: 30381211	19/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3°SGT JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, M.F.: 30410114	21/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3°SGT JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO, M.F.: 30458214	21/05/2025 - 26/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
3°SGT ALGEANIO LUCAS DO AMARAL, M.F.: 30676178	20/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB ALYSON CHAGAS MOREIRA, M.F.: 30253515	25/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - BANABUÍ/CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	17/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - AMONTADA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB GERARDO GONDIM OLIVEIRA, M.F.: 30565010	20/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	21/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - AMONTADA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR, M.F.: 30696611	25/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - BANABUÍ/CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30728319	20/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB RAFAEL ALVES FREIRE ABREU, M.F.: 30754816	23/05/2025 - 27/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB JOAO LOURENCO NETO, M.F.: 30823915	19/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30874706	17/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - AMONTADA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB JEAN PEREIRA XIMENES, M.F.: 58767212	17/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD ASSIS FRANKLIN NOBRE SILVA, M.F.: 30001834	21/05/2025 - 26/05/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD FRANCISCO THALES DE MELO VIANA FREITAS, M.F.: 3000373X	23/05/2025 - 27/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD PEDRO NILTON SARAIWA DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30006585	17/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD VICTOR EMANUEL LOURENCO BARBOSA, M.F.: 30007190	17/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD WAGNER PIMENTEL VIDAL, M.F.: 30007220	20/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD YURI RODRIGUES MONTEIRO, M.F.: 30008669	23/05/2025 - 27/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FELIPE GADELHA PESSOA HONORIO, M.F.: 30025881	20/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30093712	20/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JAIR SILVA MENEZES, M.F.: 30868072	26/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD DANILLO FRANCISCO BASTOS, M.F.: 30876156	21/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD FILIPE MARTINS LIMA, M.F.: 30881214	23/05/2025 - 27/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD LUCAS RHAMON OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES, M.F.: 30884957	20/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA, M.F.: 3088809X	17/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	17/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRÁIMA/CE - AMONTADA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	21/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRÁIMA/CE - AMONTADA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 25.833,75

*** *** ***

PORTARIA N°3388/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE NIVELAMENTO DA ATIVIDADE DE INTELIGENCIA (NAI), CONFORME CONSTA NO BCG N 041, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3388/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DEYVID ALLAN RODRIGUES DE MACEDO, M.F.: 30890248	05/05/2025 - 07/05/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA N°3389/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR E COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA PROGRAMACAO DE ANIVERSARIO DE 190 ANOS DA PMCE - TORNEIO DE TIRO - CONFORME BCG N 085, DE 12.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3389/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN NARDO JEAN DE CASTRO GOMES, M.F.: 10880718	20/05/2025 - 21/05/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA N°3391/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3391/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, M.F.: 13431116	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ADILLES SANTOS DE LIMA, M.F.: 13643512	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT MANUEL DAVI ROQUE ALVES, M.F.: 30074610	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30255917	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAB DA SILVA RODRIGUES, M.F.: 30625714	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAULO BEZERRA JANOCÀ, M.F.: 30661818	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO TIAGO PEREIRA DE ARAUJO, M.F.: 30876334	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO, M.F.: 5874011X	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, M.F.: 30749618	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 8.060,13

PORTARIA Nº3392/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3392/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, M.F.: 12752717	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT CLAIRTON LIMA DOS SANTOS, M.F.: 13620113	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JACKSON FILHO RABELO SILVA, M.F.: 30312511	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA, M.F.: 30424719	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE, M.F.: 30607813	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JHONAS IRENIO DE AGUIAR, M.F.: 30774418	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARCELO RAFAEL DE LIMA, M.F.: 58742716	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FELIPE GOES DE MEDEIROS, M.F.: 58805513	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SIDNEY CARLOS DA SILVA, M.F.: 30755219	22/05/2025 - 28/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 8.060,13

PORTARIA Nº3393/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3393/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO, M.F.: 1038561X	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ARACATI/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT RENATO CHAVES RODRIGUES, M.F.: 13580111	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CRISTIANO MENEZES DA SILVA, M.F.: 30358716	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ARACATI/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA, M.F.: 30394712	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT DEREK RODRIGUES DOS SANTOS, M.F.: 30701011	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO, M.F.: 30697219	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, M.F.: 30809718	24/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA, M.F.: 3086896X	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MAICON TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 30916107	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - ARACATI/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 8.060,13

*** *** ***

PORTARIA Nº3394/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3394/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT RICARDO SANTOS BONFIM, M.F.: 3035611X	23/05/2025 - 29/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA, M.F.: 30023811	25/05/2025 - 31/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO, M.F.: 30452410	25/05/2025 - 31/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30742311	23/05/2025 - 29/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MURILO LEITE DE SOUZA, M.F.: 3077521X	23/05/2025 - 29/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO DA SILVA, M.F.: 30835816	25/05/2025 - 31/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30874420	21/05/2025 - 27/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL DA SILVA VIEIRA, M.F.: 58727717	21/05/2025 - 27/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDERSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30002350	23/05/2025 - 29/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSENBERG ALENCAR SEGUNDO, M.F.: 3001216X	21/05/2025 - 27/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES, M.F.: 30018540	23/05/2025 - 29/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, M.F.: 3062291X	25/05/2025 - 31/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EBERTON SILVA ALENCAR, M.F.: 30635418	21/05/2025 - 27/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO, M.F.: 30886038	25/05/2025 - 31/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HEBERT PERES RAMOS CARVALHO, M.F.: 30886348	23/05/2025 - 29/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO PAULO DA SILVA, M.F.: 30900480	23/05/2025 - 29/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RENATO ALVES DA CONCEICAO, M.F.: 30908198	23/05/2025 - 29/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO FERREIRA, M.F.: 30910451	21/05/2025 - 27/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO RAIOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30911075	25/05/2025 - 31/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO, M.F.: 30915526	21/05/2025 - 27/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD REGINALDO DE ABREU CORDEIRO, M.F.: 30916832	21/05/2025 - 27/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA, M.F.: 30917766	25/05/2025 - 31/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 19.702,54

*** *** ***

PORTARIA Nº3395/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3395/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°SGT ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS, M.F.: 13640211	27/05/2025 - 02/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO, M.F.: 30270614	29/05/2025 - 04/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT JOEDSON ELIAS SANTANA, M.F.: 3017321X	25/05/2025 - 31/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAIRAS/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, M.F.: 30299817	25/05/2025 - 31/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAIRAS/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR, M.F.: 30330617	27/05/2025 - 02/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT MARCELO RAMOS MACEDO, M.F.: 30421019	27/05/2025 - 02/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES, M.F.: 30445511	25/05/2025 - 31/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAIRAS/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORGE FROTA MAGALHAES, M.F.: 30022513	25/05/2025 - 31/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAIRAS/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA, M.F.: 30488210	27/05/2025 - 02/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, M.F.: 30626311	27/05/2025 - 02/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KAIRO DE GOES HOLANDA, M.F.: 30639111	29/05/2025 - 04/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DENYSON NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30665716	27/05/2025 - 02/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA, M.F.: 3071671X	25/05/2025 - 31/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAIRAS/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE, M.F.: 30765818	29/05/2025 - 04/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL SURANO FREIRES, M.F.: 30777913	29/05/2025 - 04/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS, M.F.: 30864743	29/05/2025 - 04/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIUS NATHAN HONORATO, M.F.: 30013905	29/05/2025 - 04/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ, M.F.: 3088910X	29/05/2025 - 04/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO, M.F.: 30897773	25/05/2025 - 31/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - FORQUILHA/CE - IRAUCUBA/CE - GROAÍRAS/CE - IRAUÍCUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ELICEU SOUSA COSTA, M.F.: 3090981X	27/05/2025 - 02/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - AREANDA/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES, M.F.: 3091516X	25/05/2025 - 31/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - FORQUILHA/CE - IRAUCUBA/CE - GROAÍRAS/CE - IRAUÍCUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 18.806,97

*** *** ***

PORTARIA Nº3396/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estuduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3396/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO, M.F.: 12561415	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1°SGT JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA, M.F.: 1342831X	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1°SGT FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA, M.F.: 13477213	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30062019	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT JOELMO SANTOS DE SOUSA, M.F.: 30358414	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT ANTONIO BARROS PEREIRA VERAS, M.F.: 30366417	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDSON SILVA ARAUJO, M.F.: 30008510	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO, M.F.: 30743717	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES, M.F.: 30776712	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO, M.F.: 30778413	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DECIO BRITO NETO, M.F.: 30814819	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO TALISSON RODRIGUES SILVA, M.F.: 30873955	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO DOS SANTOS SILVA, M.F.: 58747610	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ITALO PEREIRA SANTIAGO, M.F.: 58763411	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA, M.F.: 30011449	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WILL BASTOS MOTA, M.F.: 30870573	30/05/2025 - 05/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO, M.F.: 30886747	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO EVANILDO DE MOURA, M.F.: 30893751	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MARCELO NOGUEIRA RAMOS, M.F.: 30901428	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GUILHERME NUNES DE QUEIROZ, M.F.: 30902386	28/05/2025 - 03/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 17.911,40



*** *** ***

PORTARIA Nº3397/2025 - BPGEPE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DO MILITAR RAIMUNDO JOAQUIM NONATO MENDES, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3397/2025 - BPGEPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE VALTER FIGUEIREDO DA FONSECA, M.F.: 1359791X	22/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ALEXANDRO CASSIANO, M.F.: 30676815	22/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ, M.F.: 30781015	22/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº3398/2025 - BPGEPE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO A OFICIAL NA AESP, CONFORME NOTA N 067/25 COGEIC, PUBLICADA NO BCG N 065 DE 08/04/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3398/2025 - BPGEPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	01/06/2025 - 06/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	08/06/2025 - 13/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	15/06/2025 - 20/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	22/06/2025 - 27/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	01/06/2025 - 06/06/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	08/06/2025 - 13/06/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	15/06/2025 - 20/06/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	22/06/2025 - 27/06/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 3.306,72

*** *** ***

PORTARIA Nº3399/2025 - ASINT - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ATIVIDADE DE INTELIGENCIA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3399/2025 - ASINT
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO, M.F.: 30404513	23/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD MARCIO ANDRE SILVA FILHO, M.F.: 30026063	23/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA, M.F.: 30908759	23/05/2025 - 23/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº3400/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO I ENCONTRO DO CONSELHO ESTRATEGICO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, CONFORME CIC N 000434/2025/PMCE/COP, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3400/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU, M.F.: 10039312	26/05/2025 - 28/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEN-CEL VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA, M.F.: 12519214	26/05/2025 - 28/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT PAULISMAR DA SILVA LINHARES, M.F.: 30428110	26/05/2025 - 28/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.033,35

*** * *** *

PORTARIA Nº3401/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA CLINICA TRAMASPORT, ATENDENDO A SOLICITACAO DO NUP 10061.028930/2025-23, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3401/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSE MANOEL SANTOS PALMEIRA, M.F.: 30024710	25/05/2025 - 26/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									RS 206,67

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº209/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA**, ocupante do cargo Perito Criminal Adjunto, matrícula 106.163-1-X, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº210/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **DANIEL RIBEIRO MATOS**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.329-5-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, a fim de Participar do INTERFORENSICS – Trabalho: Perícia de Identificação Veicular com Auxílio de Software Livre, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº211/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **FELIPE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.124-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, a fim de Participar do INTERFORENSICS, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº213/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Perito Criminal Adjunto, matrícula 108.712-1-2, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, a fim de Participar do INTERFORENSICS, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°991/2025 - NUP 10041.003389/2025-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003389/2025-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°991/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025
ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	8	23/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60
NARELLE RODRIGUES TAVARES	30033841	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	23/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.295,20
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS TECNICOS E LEGAIS NO LOCAL DE CRIME	4	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 323,80
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANALISE DE CASOS COMPLEXOS EM LOCAL DE CRIME CONTRA A VIDA	4	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 323,80
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS E CONCEITOS DE LOCAL DE CRIME	4	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 323,80
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE LOCAL DE CRIME	4	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 323,80
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANALISE DE CASOS COMPLEXOS EM LOCAL DE CRIME CONTRA O PATRIMONIO	4	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 323,80
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS TECNICOS E LEGAIS NO LOCAL DE CRIME	4	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 259,04
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANALISE DE CASOS COMPLEXOS EM SINISTRO DE TRANSITO II	8	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 518,08
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANALISE DE CASOS COMPLEXOS EM SINISTRO DE TRANSITO I	8	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 68

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.857,00

*** *** ***

PORATARIA N°1011/2025 NUP 10041.003393/2025-47 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VI - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003393/2025-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1011/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025
CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VI - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VI - 2025... GRUPO - 1	10	23/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA VI - 2025... GRUPO - 1	15	23/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.214,25
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	16900613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	16900419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 809,50
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO MARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	4048471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 105

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.852,15

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

PORATARIA Nº1012/2025 NUP 10041.003391/2025-58 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE Turma I / 2025 – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de junho de 2025, conforme NUP nº 110041.003391/2025-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025
CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	16/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.619,00
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	16/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.619,00
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	13315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS AO TEMA DE PERÍCIA I	8	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 647,60
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	13315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDO DE CASOS - TEÓRIA E PRÁTICA I	4	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 323,80
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	13315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDO DE CASOS - TEÓRIA E PRÁTICA II	8	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 647,60
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	13315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS AO TEMA DE PERÍCIA III	4	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 323,80
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	13315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDO DE CASOS - TEÓRIA E PRÁTICA III	8	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	13315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS AO TEMA DE PERÍCIA II	8	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.476,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1013/2025 NUP 10041.003394/2025-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GUARDAS MUNICIPAIS, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.003394/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GUARDAS MUNICIPAIS - CONTEUDISTA - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES E CONTROLE DE DISTURBIOS CIVIS	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 809,50
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO PROPORCIONAL DE INSTRUMENTO E TÉCNICAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - ITPMO	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 809,50
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.266,60

*** * *** *

PORATARIA Nº1014/2025 NUP 10041.003417/2025-68 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS: DO PROCESSO À EXECUÇÃO - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003417/2025-68, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025
CURSO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS: DO PROCESSO À EXECUÇÃO - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS: DO PROCESSO À EXECUÇÃO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	10	23/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.457,10
DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES	300.122-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS: DO PROCESSO À EXECUÇÃO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	25	23/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 2.023,75



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	16808512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMAS E PLATAFORMAS DE COMPRAS PÚBLICAS (EX: COMPRAS.NET, E-SIC, SIPLAG, ETC.)	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 809,50
ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	16808512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FLUXOS ADMINISTRATIVOS E ELABORAÇÃO DA DEMANDA (TR, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PLANEJAMENTO)	10	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	16808512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ASPECTOS JURÍDICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) I	5	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 404,75
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	168088-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ASPECTOS JURÍDICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) II	5	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 323,80
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	168088-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E CONTEXTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	168088-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OFICINA PRÁTICA: INSTRUÇÃO COMPLETA DE PROCESSO LICITATÓRIO COM ESTUDOS DE CASO.	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 85
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.123,60

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025

VALOR POR FONTE : FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS : R\$ 389.151,96; PROCESSO Nº: 10041.001743 / 2025 31 OBJETO: **Prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água potável tratada e de coleta e tratamento de esgoto sanitário nas instalações da AESP/CE**, com consumo medido por hidrômetro e faturamento conforme tarifas públicas reguladas pela ARCE, em conformidade com os padrões técnicos de qualidade estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021, Resolução ARCE nº 13/2024 e demais normas ambientais e sanitárias vigentes. JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa garantir a continuidade do fornecimento de água potável tratada e da coleta e tratamento de esgoto nas instalações da AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza/CE. A água potável é indispensável à execução das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pela Academia, assegurando condições mínimas de salubridade, higiene e saúde no ambiente institucional. A natureza essencial e contínua do serviço exige a contratação de empresa pública que detenha exclusividade legal na prestação desse serviço no Estado do Ceará, conforme já ocorre atualmente por meio do Contrato nº 008/2022, em fase final de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 389.151,96 (trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100008.06.122.196.20569.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, alínea f c/c art. 6º, XV, alínea f, ambos da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, CNPJ 07.040.108/0001-57 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jamille dos Santos de Moura Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP/CE RATIFICAÇÃO: Leonardo D Almeida Couto Barreto Diretor Geral da AESP/CE

Indira filha de Gandhi
ASSESSORIA JURÍDICA

03 de julho de 2025.

*** *** ***

CORRIGENDA - PORTARIA N°439/2025 NUP 10041.001289/2025-18

No Diário Oficial nº 059, Série 3, Páginas 155, de 31 de março de 2025, que publicou a Portaria nº 439/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. Onde se lê: TURMA 1 – GRUPO 01 Leia-se: TURMA III – GRUPO 01 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 20240008 – SETUR, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ESTACIONAMENTOS, OBJETIVANDO A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme declarado pela Central de Licitações - CEL, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **JF ADMINISTRACAO E LOCACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.783.493/0001-50, declarada vencedora da licitação em referência, com proposta comercial no valor de R\$ 828.828,00 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais). Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismar
SECRETÁRIO DO TURISMO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

50º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 04324/2025

O DIRETOR GERAL, RESPONDENDO, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **JARLENE PEREIRA LIMA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Jarlene Pereira Lima. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

53º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 04659/2025

O DIRETOR GERAL, RESPONDENDO, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **BRENNO RAMY TEODÓSIO DA SILVA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Brenno Ramy Teodósio da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 048/2025 - GM/SRP - Tipo: Menor Preço. O Instituto Municipal do Meio Ambiente - INMAB e as Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos - SEMAPRE, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORTE, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria de Saúde - SESA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SÉSEC, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN, Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 048/2025 - GM/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual locação de relógios de ponto eletrônico com leitor biométrico e ponto por app com geolocalização e respectivo software de apontamento para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados nos órgãos e entidades do Município de Limoeiro do Norte-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 07/07/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 23/07/2025 até às 09:00 e Início do Pregão no dia 23/07/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticacionesbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/liticacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 07 de julho de 2025. Carlos Vangerre de Almeida Maia - INMAB, Raul Bankisa de Oliveira, Dilmar Amaral Silva, Antonio Giliard Mendes Moura, Mailha Lucinete de Amaral, Ana Maria Alves Albuquerque, Alberto de Oliveira Lima, Jerdson Cristiano Neri Bessa, José Wilson Loures Assis, Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato, Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Josamar da Silva Castro, Ingra Thainá Saldanha Pereira, Antonio Mancio Lima - Ordenadores de Despesas.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 009/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 07.001/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. Fornecedores: CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, para os itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10 e 33, perfazendo um valor total de R\$ 921.330,00 (novecentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais); J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.283.263/0001-79, para os itens 03 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 81.860,00 (oitenta e um mil e oitocentos e sessenta reais); Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os itens 04, 11, 12, 15, 16, 35 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 759.720,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais); Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os itens 13, 17 e 36, perfazendo um valor total de R\$ 651.960,00 (seiscientos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais); Agile Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.523.353/0001-98, para os itens 18, 19, 21, 24, 25, 30, 31, 32 e 34, perfazendo um valor total de R\$ 717.860,00 (setecentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta reais); ANB Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.146.516/0001-75, para os itens 20, 22, 23, 26, 27 e 37, perfazendo um valor total de R\$ 631.700,00 (seiscientos e trinta e um mil e setecentos reais); MSB Comercio e Representacoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os itens 28 e 29, perfazendo um valor total de R\$ 70.465,00 (setenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 01 de julho de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 07.001/2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de aquisição de curativos especiais, estomias e adjuvantes para o atendimento de pacientes portadores de lesões crônicas e/ou agudas atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar e na Rede de Unidades de Saúde do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina Pelo Fornecedores: Cassio Costa Forti.; Marcio Costa Forti; Jose Rufino da Silva Neto; Jose Sales Silveira D Almeida; Allan de Freitas Guimarães; Anna Beatriz Marinho Benevinito e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Zozimo Luis de Medeiros Silva.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.030225-ORIGEM: Pregão Nº 08.030225-01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. - CONTRATADAS - GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 24.989.784/0001-90, CONTRATO Nº 202507020001. R\$:531.733,60(quinhentos e trinta e um mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 37.089.327/0001-91, contrato Nº202507020002., R\$: 77.358,00(setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais), WRS SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 40.546.633/000114,contrato nº 202507020003.,R\$: 1.144.680,00(um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), GTAP LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 25.310.706/0001-80,contrato nº 202507020004.,R\$: 353.910,52(trezentos e cinquenta e três mil novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 40.904.276/0001-19,contrato nº 202507020005..R\$: 259.839,10(duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). F.S.M. DA COSTA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 45.653.399/000148,contrato nº 202507020006.,R\$: 306.250,00(trezentos e seis mil duzentos e cinquenta reais), JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDAO 64506851315, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 44.934.422/0001-00,contrato nº 202507020007.,R\$: 71.287,59(setenta e um mil duzentos, CENTRAL DE EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 02.520.386/0001-98,contrato nº 202507020008.,R\$: 437.562,00(quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais), A4 PRODUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 32.728.350/0001-65,contrato nº 202507020009.,R\$: 1.490.960,00(um milhão quatrocentos e noventa mil novecentos e sessenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 1310.13.392.0137.2.078 - Manutencao ativ.culturais e folcloricas,elemento de despesa:33.90.39.00 – Outros serv. de terc.pessoa jurídica,FONTE:1500000000 – Recursos não vinculados de impostos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.ASS:MARCELO FERREIRA GOMES

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.07.04.1. Os Ordenadores de Despesas das secretarias integrantes do presente processo, do município de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.07.04.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **22 de Julho de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 04 de Julho de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação; Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito; Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças; José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação; Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social; Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos; Ana Carolina Evangelista Biró - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura; Philippe Agnis Pinheiro Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Cláudio Sergei Luz e Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria; Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente; Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.07.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.07.03.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra destinada ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 8 de julho de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 22 de julho de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnep/pt-br, <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacões. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 3 de julho de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 - SMS. A Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, por intermédio da Presidente da Comissão de Qualificação, comunica aos interessados o resultado do julgamento das documentos de habilitação do certame em epígrafe, informando que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, conforme item 7.2 do edital de chamamento, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO.** Foi declarada **QUALIFICADAS** as Organizações Sociais 01, INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – IESP, inscrito no CNPJ nº 10.779.749/0001-32; 02, INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO EVOLUTE, inscrito no CNPJ nº 46.853.264/0001-99; e 03, INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrito no CNPJ nº 10.962.062/0001-32. Informamos, ainda, que o **inteiro teor do julgamento da documentação de habilitação** encontra-se disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Capistrano, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, Capistrano-CE e sítios: <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Capistrano/CE, 04 de julho de 2025. Patrícia da Silva Saraiva - Presidente da Comissão de Qualificação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0407001/2025-PE
- O(A) SECRETARIA DA SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 18 DE JULHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 0407001/2025-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCritos NO PROJETO BÁSICO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, CONFORME O CONVÉNIO FUNASA Nº CV 3542/17, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS, DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) . INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 9960-8178 OU NO ENDEREÇO: LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. GUARACIABA DO NORTE/CE, 07 DE JULHO DE 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.03.48. Objeto do Aditivo: Trata-se do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2024.04.03.48, com a finalidade de REPLANILHAMENTO/REVISÃO DOS SERVIÇOS E VALORES CONTRATADOS E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REabilitação IV E ATENDER NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.12. Fundamentação legal: art. 65, §1º e art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/1993, bem como os Itens 7.1.4, 9.2 e 9.2.1 do Contrato Nº 2024.04.03.48. Valor Global após aditivo: R\$ 868.655,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0060.2.260.0000 – CER COM RECURSO DO IRRF; 10.302.0047.2.247.0000 – POLI II COM RECURSO DO IRRF; 10.302.0047.2.247.0000 – POLI II COM RECURSO DO IRRF. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo do CPSMC (Contratante) e Salviano Linard de Alencar – Representante legal da S.A ENGENHARIA - CNPJ Nº 22.102.225/0001-91 (Contratada), em comum acordo entre as partes. Data de Assinatura do Aditivo: 4 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SPR-07.04.2/2025-PMBS/DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais e suplementos de informática, para atender as necessidades das diversas Unidade Administrativas (Secretarias) do Município de Brejo Santo Ceará, conforme termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário do expediente Externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-07.04.1/2025-SESA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados a Unidade Básica de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº. 41380005 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo Ceará, conforme termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário do expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 051/2025 - SEFIN - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados os serviços para impressão e auto Envelopamento de boleto do IPTU, junto a Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 07 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 22 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 22 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Antônio Mancio Lima - Secretário Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 102960/2025 - BB Nº 1074140. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras do tipo multifuncionais e scanners de mesa, para a reprodução de documentos, na modalidade franquia mensal mais excedentes, incluindo o fornecimento do equipamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento (exceto o papel). Os serviços deverão atender às necessidades operacionais do Instituto Agropolos do Ceará, em sessão a se realizar no dia 18 de julho de 2025 com abertura de propostas às 9h, pelo Sistema Eletrônico: Licitacoes-E, endereço de acesso ao Sistema: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br>. O edital e informações, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza - CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza - CE, 07 de julho de 2025. A Pregoeira do Instituto Agropolos do Ceará.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Instrumento Contratual Nº 0210.01/2023.01. A Prefeitura Municipal de Morrinhos - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0210.01/2023.01, decorrente da Tomada de Preços sob o nº 0210.01/2023.01. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0022.1.1.006 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Alamedas, Avenidas e Ciclovias; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) praças públicas no Bairro Centro Sede de Morrinhos e nas Localidades de Curralinho, Junco Manso I e Bom Príncípio no Município de Morrinhos-CE. Vigência do Contrato: Até 13 de janeiro de 2026. Contratada: RVP Construções e Serviços LTDA. Assina Pela Contratada: Romulo Vasconcelos Ponte. Assina Pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. Valor Global: R\$ 559.943,27 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Termo de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) praças públicas no Bairro Centro Sede de Morrinhos e nas localidades de Curralinho, Junco Manso I e Bom Príncípio no Município de Morrinhos-CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de Nº 0210.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor do Proponente: RVP Construções & Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 07.876.676/0001-92, com o valor global de R\$ 559.943,27 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Morrinhos - CE, 03 de Julho de 2025. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.10.01. O Município de Itapajé/CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação da Concorrência Eletrônica nº 2025.06.10.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração e construção de pavimentação e obras de arte na estrada de acesso ao Distrito de Baixa Grande, no Município de Itapajé/CE. A revogação foi motivada por fato superveniente devidamente comprovado, conforme o ofício nº 071/2025-SEGOV, de 03 de julho de 2025, expedido pelo Secretário de Governo e Planejamento, onde o mesmo relata que até a referida data a emenda especial destinada ao Município ainda não havia sido oficialmente disponibilizada, o que impedi o cadastramento do plano de trabalho na plataforma governamental, bem como a formalização do convênio correspondente. Tais impedimentos inviabilizam qualquer movimentação financeira necessária à execução orçamentária do contrato, comprometendo a viabilidade da licitação. A medida foi adotada com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e visa resguardar o interesse público, a legalidade e a regularidade do procedimento licitatório. **Itapajé/CE, 03 de julho de 2025, Eder Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Itapajé/Ce.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Credenciamento N°. 006/2025-CR - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, comunica que a partir do dia 07 de Julho de 2025 a 28 de Julho de 2025, a partir das 08:00 horas encontra-se aberto o credenciamento para contratação de serviços terceirizados para confecção de próteses dentárias totais e/ou parciais removíveis, para o Programa Brasil Soridente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca - CE, e torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento que devem Protocolar no setor de licitação da Prefeitura a documentação e proposta, cujo endereço se encontra abaixo, conforme disposições da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas disposições gerais e especiais deste edital. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccpt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial no setor de licitação da Prefeitura Municipal, endereço: Rua Fortunato Silva, S/n – Centro de Pedra Branca/CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas, e 14 as 17:00 horas. **Pedra Branca - CE, 04 de Julho de 2025. Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Republicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de Julho de 2025 às 14:00 horas, acontecerá abertura da sessão Presencial, para analisar os documentos de Habilitação e Projetos de venda, referente a Chamada Pública Nº 2025.05.30.001, que tem como objeto: Seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, o Edital permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo de 20(vinte) dias corridos, de 07 de julho de 2025 à 28 de julho de 2025 de 08h às 12h e das 13h às 16h30min. Sendo entregues na sede da Prefeitura de Pacajus/CE, no endereço Rua Guarany, nº 600, Centro, CEP. 62.870.000. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no sítio compras.pacajus.ce.gov.br e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://www.pacajus.ce.gov.br/chamamento.php> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Pacajus | CE, 4 de julho de 2025. Eugenilce Freitas Pontes | Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar Chamada Pública Nº 002/2025 que tem como objetivo CRENDIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal e/ou cartão de crédito, com consignação em folha de pagamento, para servidores ativos (efetivos e comissionados) e inativos os pensionistas, sem quaisquer ônus para o Município de Aracoiaba, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, receberá até a partir do dia 08 de julho de 2025, às 09:30hs, os documentos para Habilitação. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pncc.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 04 de julho de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.03.01/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 07.03.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **Aquisição de Ambulâncias para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, junto à Secretaria de Saúde do Município de Capistrano-CE.** Abertura das propostas: **18/07/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no sitio <https://bllicompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncc.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estrelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charlane da Silva Freire – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO: CREDECNIAMENTO Nº 0707.22/2025. Objeto: Chamamento Público e Respectivo Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais destinados a atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú, conforme especificações do edital e anexos. Do Tipo: Chamamento Público. A Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 07 de julho de 2025 a 07 de julho de 2026 até às 23h59min. (Horário de Brasília), estará recebendo solicitação de Credenciamento 0707.22/2025, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 07 de julho de 2025. Izabel Cristina Loiola Oliveira - Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013.2025, cujo objeto é aquisição de livros didáticos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paraipaba/CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 07/07/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 18/07/2025, as 09h00min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba, 04 de julho de 2025. Neia Araujo de Souza - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 - PP. EXTRATO DOS ADITIVOS: 2º TERMO DE ADITIVO E 3º TERMO DE ADITIVO. Signatário 02. Secretaria de Educação, Ordenador de Despesas, Michel Platiny Gomes Martins. Empresa Vencedora: 1. ANTONIO NETO FARIA ABREU - ME, CNPJ nº 07.481.994/0001-54, 2. AUTO POSTO SERRA AZUL LTDA - EPP, CNPJ 15.477.918/0001-01. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 009/2022-PP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO (DIESEL S10 E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da Assinatura/Vigência do 2º Aditivo: 28 DE MARÇO DE 2025 A 28 DE JUNHO DE 2025. Data da Assinatura/Vigência do 3º Aditivo: 27 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE JULHO DE 2025. Mulungu(CE), 04 de julho de 2025. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação do Município de Mulungu.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-2025.06.26.0014D. Objeto: Contratação de serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos em geral e máquinas pesadas das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Vinculadas ao Fundo Geral do Município de Tarrafas/CE. Tipo: Maior desconto percentual sobre tabela/catálogo do fabricante de peças originais e genuínas de reposição de primeira linha, pelo Sistema Audatex (através do link: <https://audatexweb.audatex.com.br>) E/ou de Preços Governamentais (Licitados). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.07.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O editorial e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: / www.tce.ce.gov.br, e no PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>. Augusto Fernandes Vieira - Agente de Contratação/ Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Contrato N.º 03.07.004/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Clínica São Lucas LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 10.739.094/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública N.º CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população suspendente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública N.º CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Estimado Contratado: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), referente ao item 14. Data da Assinatura: 02/07/2024. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Arnaldo Lucena Madeiro, respectivamente contratante e contratada. José Wellington cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Contrato N.º 03.07.002/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Angel Serviços Médicos Especializados LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 29.127.117/0001-12. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública N.º CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população suspendente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública N.º CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Estimado Contratado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente aos itens 03 e 04. Data da Assinatura: 02/07/2024. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Carolina Alves Belem Moraes, respectivamente contratante e contratada. José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Contrato N.º 03.07.003/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: W F Consultas e Serviços Médicos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 18.443.801/0001-97. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública N.º CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população suspendente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública N.º CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Estimado Contratado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), referente ao item 13. Data da Assinatura: 02/07/2024. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Washington Luiz Macedo Fechine, respectivamente contratante e contratada. José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Contrato N.º 03.07.001/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: C J Serviços Especializado em Saúde LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 38.230.540/0001-34. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública N.º CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população suspendente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública N.º CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Estimado Contratado: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), referente aos itens 02 e 20. Data da Assinatura: 02/07/2024. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Cicero José Pereira de Quental, respectivamente contratante e contratada. José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.06.03.02-PE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO CEI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA/CE (LOTE 03, 04 E 05). ADJUDICADO PARA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.365.863/0001-70, VENDEDORA DOS LOTES 03, 04 E 05, COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 224.999,95 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30 DE JULHO DE 2024. HOMOLOGADO POR: FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR – ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR - ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.06.03.02-PE. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Contratada: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA . Contrato de nº 2024.09.13.02-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO CEI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA/CE (LOTE 03, 04 E 05). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Global do Contrato: R\$ 224.999,95 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e novente e cinco centavos). Vigência: 13/09/2024 a 12/03/2026. Exercício 2024. Dotação Orçamentária: 05 05.12.361.0231.2.014 – Manutenção das Atividades de Outros Programas Convênios Vinculados a Educação. Elemento de despesas: 44.90.52.00 - Material Permanente. Com utilização de recursos próprios e transferências governamentais. Signatários: pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pela contratada: Davi Fernandes Soares. Nova Olinda-CE, 13 de Setembro de 2024. FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR - ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09.004/2025-PE – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 22 de Julho de 2025, às 09h, no site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N.º 09.004/2025-PE, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e apoio técnico, suporte, acompanhamento e orientações aos trabalhadores da gestão do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS), junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 07 de Julho de 2025, às 08h até o dia 22 de Julho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 22 de Julho de 2025, às 09h. O Editorial estará disponível nos sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 02 de Julho de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.27.01 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: www.compras.m2atecnologia.com.br o certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.27.01, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão documental, abrangendo as atividades de expurgo, higienização, organização, acondicionamento e recuperação do acervo documental pertencente à Prefeitura Municipal de Aiuba/CE, sob a responsabilidade administrativa da secretaria municipal de administração e planejamento, com o objetivo de garantir a preservação, segurança e adequada gestão da documentação institucional.** Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: a partir de 08 de Julho de 2025, às 16h; 2. Fim do Recebimento de Propostas: 22 de Julho de 2025, às 09h30min; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de Julho de 2025, às 10h. Acesso ao Edital nos Endereços Eletrônicos: www.compras.m2atecnologia.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuba-CE, 07 de Julho de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE052/2025-SRHDC – O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08h30min, do dia 18 de Julho de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE052/2025-SRHDC. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material para atender às necessidades de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de dessalinização de água por osmose reversa, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população de Crateús, junto a Secretaria de Recursos Hídricos e Defesa Civil. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [https://www.crateus.ce.gov.br/](https://www.crateus.ce.gov.br). Mais informações no endereço: Avenida Edílberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús-CE, 04 de Julho de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE – EDITAL Nº 01/2023. O Prefeito Municipal de Itapiopoca no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando o disposto no Edital Nº 01/2023, item 2.4, que estabelece a possibilidade de prorrogação da validade do certame por igual período, torna público o presente Termo de Prorrogação; **CONSIDERANDO** os princípios da economicidade e da eficiência; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III e art. 198, parágrafo quarto da Constituição Federal de 1988; **RESOLVE**: 1. Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 05 de Julho de 2025, a Validade do Processo Seletivo Nº 01/2023 cujo **OBJETO** é Contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), homologado em 05 de Julho de 2023, para que produza os desejados efeitos legais. 2. Publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos Quatro Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco. Felipe Souza Pinheiro – Prefeito Municipal de Itapiopoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de projeto pavimentação de calçadas no distrito de Cacimbas no Município de Cariré-CE, conforme especificações anexo no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O Presente Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo do Contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Prazo Contratual anteriormente pactuado será Prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, com Vigência a partir de 18 de Maio de 2025 até 14 de Setembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 13 de Maio de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.05.29.5. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000059/2025- Edital nº 95295/2025 - Processo: Pregão Eletrônico Nº. 2025.05.29.5 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Objeto: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Cestas Básicas Para A Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 22/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 04 de julho de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.06.02.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000060/2025- Edital nº 96021/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.06.02.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológico, em atendimento as demandas existentes nos serviços de odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde do Crato – CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 21/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 04 de julho de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Reabertura de Licitação - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/07/2025, a partir das 09h, horário de Brasília/DF, estará retomando a licitação, conforme decisão judicial de Concorrência Eletrônica Nº 2507031101-CE, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, revitalização, gestão e eficientização energética nas áreas públicas urbanas e rurais no município, incluindo áreas institucionais pertencentes a administração pública municipal, de interesse da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e infraestrutura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> www.gov.br/pncp/pt-br. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo de Contrato Nº. 03.07.005/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Neuroclinica do Cariri LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 41.484.832/0001-08. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública Nº. CP-03.22.3/2023-SMS, da responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global do Aditivo: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratada. Data da Assinatura: 02/04/2025. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Wanderson Ricardo Serapião da Silva, respectivamente contratante e contratada. José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBs. Publique-Se e Cumpra-Se.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Retificação de Extrato de Contrato, referente Pregão Eletrônico Nº 2025.03.08.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa V & V Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados a Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Publicado no DOE, circulado no dia 28 de maio de 2025, página 215. Onde Se lê: Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 2025.04.08.1, restando os demais itens inalterados. Valor Total do Contrato: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil seiscientos reais). Vigência Contratual: 26/05/2026. Signatários: Raimundo Nonato Nunes Soares e Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. Granjeiro/CE, 04 de Julho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Contrato Nº. 03.07.005/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Neuroclínica do Cariri LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 41.484.832/0001-08. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública Nº. CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Estimado Contratado: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), referente ao item 16. Data da Assinatura: 02/07/2024. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Wanderson Ricardo Serapião da Silva, respectivamente contratante e contratada. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Contrato Nº. 03.07.007/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Neuroalivio Serviços Médicos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 50.609.879/0001-41. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população suspendente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública Nº. CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Estimado Contratado: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), referente ao item 19. Data da Assinatura: 02/07/2024. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Tatheane Couto de Vasconcelos, respectivamente contratante e contratada. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Contrato Nº. 03.07.006/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: A R Lucena LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 15.393.049/0001-29. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população suspendente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública Nº. CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Estimado Contratado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente ao item 17. Data da Assinatura: 02/07/2024. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Aristoteles Rolim de Lucena, respectivamente contratante e contratada. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente DA CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo de Contrato Nº. 03.07.001/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: C J Serviços Especializado em Saúde LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 38.230.540/0001-34. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-05.12.2/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população suspendente nas clínicas médicas, referente aos itens remanescentes da Concorrência Pública Nº. CP-03.22.3/2023-SMS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global do Aditivo: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratada. Data da Assinatura: 06/03/2025. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Cicero José Pereira de Quental, respectivamente contratante e contratada. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso Retificação de Homologação e Adjudicação. Os Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados que fica Retificado o aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa V & V Empreendimentos LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 2.318.963,40 (dois milhões trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), publicado no DOE, circulado no dia 27 de maio de 2025, pagina 146 e Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo) pagina 25. Onde Se lê: Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 2025.04.08.1, restando os demais itens inalterados. Cícera Aderilma Soares Fernandes - Secretaria Municipal de Saúde, Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretaria Municipal de Educação, Jose Rodrigues dos Reis - Chefe de Gabinete, Raimundo Nonato Nunes Soares - Secretaria Municipal de Administração, Ana Celia Vieira de Macedo Costa - Secretaria Municipal de Agricultura, Damião Marques Rodrigues - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Granjeiro/CE, 04 de Julho de 2025.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro -Retificação de Extrato de Contrato, referente Pregão Eletrônico Nº 2025.03.08.1. Partes: O Município de Granjeiro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa V & V Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Publicado no DOE, circulado no dia 28 de maio de 2025, pagina 215. Onde Se lê: Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 2025.04.08.1, restando os demais itens inalterados. Valor Total do Contrato: R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos reais). Vigência Contratual: 26/05/2026. Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **Granjeiro/CE, 04 de Julho de 2025.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Retificação de Extrato de Contrato, referente Pregão Eletrônico Nº 2025.03.08.1. Partes: O Município de Granjeiro/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa V & V Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Publicado no DOE, circulado no dia 28 de maio de 2025, pagina 215. Onde Se lê: Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 2025.04.08.1, restando os demais itens inalterados. Valor Total do Contrato: R\$ 303.576,00 (trezentos e três mil quinhentos e setenta e seis reais). Vigência Contratual: 26/05/2026. Signatários: Damiao Marques Rodrigues e Victor Valério da silva Lopes Nogueira. **Granjeiro/CE, 04 de Julho de 2025.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Retificação de Extrato de Contrato, referente Pregão Eletrônico Nº 2025.03.08.1. Partes: O Município de Granjeiro/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa V & V Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados ao Gabinete do Prefeito de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Publicado no DOE, circulado no dia 28 de maio de 2025, pagina 215. Onde Se lê: Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 2025.04.08.1, restando os demais itens inalterados. Valor Total do Contrato: R\$ 201.599,88 (duzentos e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 26/05/2026. Signatários: Jose Rodrigues dos Reis e Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **Granjeiro/CE, 04 de Julho de 2025.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Retificação de Extrato de Contrato, referente Pregão Eletrônico Nº 2025.03.08.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa V & V Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Publicado no DOE, circulado no dia 28 de maio de 2025, pagina 213. Onde Se lê: Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 2025.04.08.1, restando os demais itens inalterados. Valor Total do Contrato: R\$ 1.433.387,52 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: 26/05/2026. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **Granjeiro/CE, 04 de Julho de 2025.**

**** * * *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Retificação de Extrato de Contrato, referente Pregão Eletrônico N° 2025.03.08.1. Partes: O Município de Granjeiro/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa V & V Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Publicado no DOE, circulado no dia 28 de maio de 2025, página 215. Onde Se lê: Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 2025.04.08.1, restando os demais itens inalterados. Valor Total do Contrato: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 26/05/2026. Signatários: Ana Célia Vieira De Macedo Costa e Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **Granjeiro/CE, 04 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mpmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 21 de Julho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0407.01/2025, cujo objeto é a aquisição de brinquedos educativos, materiais E equipamentos esportivos para alunos da rede pública de ensino e para doação, por meio da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brcconnectado.com.br, www.gov.br/pnccp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 04 de Julho de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público o aviso do Adendo ao Edital da Concorrência na forma Eletrônica N° 2025.05.21.02-SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, instalação e montagem das linhas de entrada e saída de água no dessalinizador de água do mar, a través de um emissário submarino para a saída do resíduo e um emissário de captação de água de mar, vinculados a usina de dessalinização de água do mar de interesse do Município de Caucaia/Ce. Motivo: Os motivos detalhados encontram-se expressamente indicados no texto do adendo. Desse modo, em atendimento ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 23 de julho de 2025 às 09h00min, (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licta Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Adendo de Retificação, através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnccp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 04 de julho de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° SE-PE012/2025. O Fundo Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n° SE-PE012/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME O CONVÉNIO ENTRE ESTADO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 02 de julho de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria de Administração e Finanças - SAFIN torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.012/2025-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços visando à contratação de empresa para serviço de divulgação em Jornal de Grande Circulação, DOE e DOU, com disponibilização de software em plataforma web, totalmente integrada, incluindo serviços de gerenciamento de publicações, controle de saldo, histórico de publicações, suporte técnico e treinamento de usuários junto as diversas Secretarias do Município de Maranguape – CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnccp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **07/07/2025** até o dia **23/07/2025**, às **08h00min**. Abertura das Propostas: **23/07/2025**, às **09h00min** (horário de Brasília). **MARIA MADALENA RODRIGUES** – Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape/CE, em 03 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO N° 20250508. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025030601-CP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADA: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.103.016/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO JOSUÉ BATISTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. VALOR TOTAL: R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1301.154510035.1.031 PAVIMENTACAO ASFALTICA, PEDRAS TOSCA E PARALELEPIPADO DE VIAS URBANAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2025 A 03 DE JANEIRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SABOEIRO-CE Torna Público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CE04.23.01-2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DE SABOEIRO AO DISTRITO DE BARRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. 989.026,35(NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). LUCAS BEZERRA COSTA– ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA. SABOEIRO-CE, 24 DE JUNHO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – EXTRATO DO CONTRATO N° CE 04.23.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CE 04.23.01/2025 PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA LOCAMIX LTDA, CNPJ N° 13.053.642/0001-09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DE SABOEIRO AO DISTRITO DE BARRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE-CEIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL N° 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 **VALOR:** R\$ 989.026,35(NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 24 DE JUNHO DE 2025– 24 DE ABRIL DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** LUCAS BEZERRA COSTA **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** LOCAMIX LTDA, CNPJ N° 13.053.642/0001-09, CNPJ N° 13.053.642/0001-09

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – EXTRATO DO CONTRATO N° CE 05.14.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CE 05.14.01/2025 PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA LOCAMIX LTDA, CNPJ N° 13.053.642/0001-09 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DE SABOEIRO AO DISTRITO DE MALHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE-CEIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL N° 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 **VALOR:** R\$ 986.776,66 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 20 DE JUNHO DE 2025– 20 DE JUNHO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE JUNHO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** LUCAS BEZERRA COSTA **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** LOCAMIX LTDA, CNPJ N° 13.053.642/0001-09



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SABOEIRO-CE TORNA PÚBLICO O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE05.14.01-2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL QUE LIGA A SEDE DE SABOEIRO AO DISTRITO DE MALHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. 986.776,66 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). LUCAS BEZERRA COSTA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA. SABOEIRO-CE, 20 DE JUNHO DE 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, torna público o Extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 21.001/2021-01, resultante da tomada de preço nº 21.001/2021-01-TP. Contratante: Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá. Contratada: Pública Assessoria & Consultoria Ltda, através de seu representante legal o Sr. Renato Araújo Brasileiro Junior. Objeto: Contratação de Serviços especializados em Assessoria e consultoria técnica previdenciária, junto ao regime próprio de previdência social - RPSS do município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 01 de junho de 2025. **Signatária:** Adrycia Karoline Fernandes Silva. **Data da assinatura:** 30 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0325CE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da sua Pregoeiro, torna público que realizará as 13:00, do dia 21 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0325CE. Objeto: Necessidade da contratação de empresa especializa de engenharia para a execução de obra que visa a construção de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Distrito de São José no Município de Ipaporanga/CE, conforme projeto básico. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga/CE, 04 de julho de 2025. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0225CE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da sua Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0225CE. Objeto: Necessidade da contratação de empresa especializa de engenharia para a execução de obra que visa a construção de uma Creche no Município de Ipaporanga/CE, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga/CE, 04 de julho de 2025. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Retificação de Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados que fica Retificado o aviso de licitação Pregão Eletrônico Nº 2025.04.16.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 2025.04.16.1. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 2025.04.08.1, restando os demais itens do edital e demais anexos inalterados. **Granjeiro/CE, 04 de Julho de 2025. Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - Errata ao Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-SEJUV. Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-SEJUV cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-Ceará. Onde se lê: torna pública a Revogação, do dos lotes 02, 04, 07 e 09. Leia-se: torna pública a Revogação, do dos lotes 03, 05, 07 e 09. Justificado na necessidade de revisão das especificações e quantidades dos itens constantes no termo de referência. As demais condições permanecem inalteradas. Fica aberto o prazo recursal na forma do Art. 65, Inciso I Alienia "d". **Cleyoenos de Lima Fontenele - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Tianguá-CE, 04 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.026/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, objetivando contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu - CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 22 de julho de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 04 de julho de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo de replanilhamento ao Contrato nº 202411220001. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 39.629.277/0001-13. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA EEF MURILLO AGUIAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA. Valor do aditivo: REPLANILHAMENTO DOS ITENS DO PROJETO BÁSICO, COM O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 411.347,84, E Segundo Termo de Aditivo de SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 125.162,33. Data da Assinatura do termo aditivo de Acréscimo: 26/06/2025 e de Supressão: 27/06/2025 Informações:pmulicitacao@hotmail.com. Francisco Avila de Matos Oliveira - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Creche Pré Escola Tipo 1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência - CE - Operação 1094458-94, Contratada: Construções Venix LTDA - CNPJ: 38.261.987/0001-70, Data de Assinatura: 03/07/2025, Prazo vigência do Contrato do Contrato: 12 meses. Signatários: Ana Maria Vieira Coutinho, Ordenador de despesas da SEC. de Educação e Victor Vinicius Macedo Sousa - Representante Legal da Empresa: Construções Venix LTDA. **Independência, 07 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Creche Pré Escola Tipo 1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência - CE - Operação 1094458-94 na modalidade Concorrência Pública Nº 05.011/2025, Contratados: Construções Venix LTDA - CNPJ: 38.261.987/0001-70, com valor global de: R\$ 4.841.729,52 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Independência - Ceará, 07 de julho de 2025. Ana Maria Vieira Coutinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.06.17-AUT01. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 18/07/2025, no endereço eletrônico www.bllicompras.com, licitação com o seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição de tendas, banner, outdoor, e outros produtos e equipamentos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllicompras.com, www.gov.br/pnccp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Witon Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 04 de julho de 2025. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 2902.01.2024, REFERENTE AO CONVÊNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE Nº 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE Nº 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES, da empresa FAE SISTEMAS DE MEDAÇÃO S/A de CNPJ 07.281.413/0001-30, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.17.1. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca na localidade de Catu do Município de Horizonte-CE, através do Plano de Trabalho do MAPP 4572 referente ao Convênio com a SOP Nº 004/CIDADES/2021. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 22 de Julho de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br , www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 04 de julho de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2023-PE - Extratos de Termos Aditivos. N.º Contrato: 2024.05.16-0001. N.º Aditivo: Primeiro. Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2023-PE. Espécie: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2024.05.16-0001 e consequentes aditivos, por mais 3 (três) meses, com início em 16/05/2025 e término em 15/08/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Alivan Locacoes de Automoveis LTDA, CNPJ n.º 37.358.529/0001-91. Valor da Contratação: 169.674,48 (cento e sessenta e nove mil, seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Palhano, Ceará, 13/05/2025. Lilianne de Sousa Silva - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2023-PE - Extratos de Termos Aditivos. N.º Contrato: 2024.05.16-0002. N.º Aditivo: Primeiro. Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2023-PE. Espécie: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2024.05.16-0002 e consequentes aditivos, por mais 3 (três) meses, com início em 16/05/2025 e término em 15/08/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Alivan Locacoes de Automoveis LTDA, CNPJ n.º 37.358.529/0001-91. Valor da Contratação: 16.602,88 (dezesseis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos). **Palhano, Ceará, 13/05/2025. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2025.07.03.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de 02 (dois) caminhões tanque (carro pipa), com motorista, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Umari/CE. Abertura: 22 de julho de 2025, a partir das 09h00min. Início de acolhimento das propostas: 08 de julho de 2025, às 09h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 03 de julho de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Por intermédio do Secretário Executivo - Sr. José Ariston Alves de Lima, torna público a Revogação da licitação na modalidade Pregão, no Formato Eletrônico Nº 2025.06.24.001 - CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 hs, do município de Tauá, mediante o surgimento de fatos superveniente devidamente comprovado, conforme demonstrado nos autos do processo. **Tauá/CE, 07 de julho de 2025. José Ariston Alves de Lima - Secretário Executivo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE UBAJARA – COMUNICADO OFICIAL. O Município de Ubajara/CE informa que, no dia **28 de fevereiro de 2025**, a Câmara Municipal de Ubajara votou e aprovou a **Lei Municipal nº 1.677/2025**, que foi **sancionada na mesma data**, instituindo o **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ubajara**, promovendo a transição do regime **celetista para o regime estatutário**. A referida lei, juntamente com o respectivo **termo de sanção**, foi **publicada no site oficial do Município de Ubajara** na mesma data, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparéncia administrativa. Ubajara/CE, 04 de julho de 2025. Gabriel da Silva Pereira - Procurador Geral do Município de Ubajara.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte-CPMRS-RLN - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/25-PE-CPMRS. Objeto: Aquisição de material permanente e consumo, visando atender as demandas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte (CPMRS-RLN), Estado do Ceará, que se realizará no dia 18 de julho de 2025 (18/07/2025), às 08:00hs pelo site www.novobbmnet.com.br. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 21 de Julho de 2025, Pregão Eletrônico nº. 00.012/2025-PE-SRP-GOV, com o Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos/CE. Informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 07 de julho de 2025. Marília Soares de Vasconcelos Carneiro - Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – EXTRATOS RESUMIDO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.28.1 – TERMO DE CONTRATO: 2025.06.12.03 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.670.251/0001-37 R\$ 20.231,00; TERMO DE CONTRATO: 2025.06.12.05 JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 22.572.274/0001-98 R\$ 24.000,00; TERMO DE CONTRATO: 2025.06.12.02 AURICELIO BARBOSA PRADO, CNPJ: 86.706.520/0001-30 R\$ 56.884,70, Lei 14.133/21. Valeria Franco de Sousa – CPSMIG.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Infraestrutura do Município, torna público a **ANULAÇÃO PARCIAL** da Concorrência Eletrônica nº. 2507031101-CE nos termos do artigo 71, III da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, revitalização, gestão e eficientização energética nas áreas públicas urbanas e rurais no município, incluindo áreas institucionais pertencentes a administração pública municipal, em razão de decisão judicial. Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 2902.02.2024, REFERENTE AO CONVÊNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE Nº 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE Nº 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES**, da empresa LEENIA METALURGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA de CNPJ 29.962.319/0001-80, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.

*** *** ***

DESTINADO(A)

